



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de maio de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº096

Caderno 2/2

Preço: R\$ 15,78

### SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)

**PORTARIA Nº950/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº2243050/2017, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **SHEILA CYRINO CAMARA**, exercente da função de ENFERMEIRO, referência 15, matrícula nº404779-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Maracanaú, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 26.07.1990 a 25.07.1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº951/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº2328730/2017, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **GERALDO GONÇALVES DE MENEZES**, exercente da função de AUXILIAR SANITÁRIO, referência 03, matrícula nº010151-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde de Baixo, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 02.01.1991 a 01.01.1996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº957/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº2673275/2017, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO MAGALHÃES FONTENELE**, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 12, matrícula nº086749-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Centro de Saúde do Município de Coreaú, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 02.01.1991 a 01.01.1996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº964/2017.**

**DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAR O PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO DE FORMA INDIVIDUALIZADA, PARA A AGENTE COMUNITÁRIODESAÚDE PERTENCENTE AO QUADRO SUPLEMENTAR DESTA SECRETARIA DASAÚDE, VINCULADOAO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual; Considerando a Instrução Normativa INSS 45/2010 que estabelece as

instruções de preenchimento e o modelo do formulário do PPP, Resolve: Art.1º - Fica criada, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a Comissão para examinar e emitir esse documento histórico - laboral do Trabalhador Agente Comunitário de Saúde que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que exerceu suas atividades nesta Secretaria, que será composta pelos seguintes membros:

JOSE WILSON LIMA SALES - PRESIDENTE - Matrícula nº03545016 (Agente de Administração da Coordenadoria Jurídica/SESA).

MARIA AUREA PINHEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula nº49521413 - (Gestora da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - CGTES).

JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO - Matrícula nº4000551X (Supervisora do Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios - NUPAB).

MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS - Matrícula nº49586019 (Enfermeiro da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/Núcleo de Desenvolvimento Humano).

Art.2º - A comissão se reunirá semanalmente para apreciação dos processos individualizados que tratam do citado documento, incluindo no mínimo o Presidente e um de seus membros.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**ADITAMENTO Nº007/2017 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº0123/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº0948/2016**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG nº55482182 SSP/CE e CPF sob o nº235.944.703-34, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº2940559/2017 e com fundamento na alínea "d", inciso II do art.65, da Lei nº8666/93, resolve fazer o **aditamento reduzindo o preço registrado na Ata do Registro de Preços nº0123/2017 - Pregão Eletrônico nº0948/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02 de maio de 2017, a favor da Empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº33.009.945/0002-04, estabelecida à Rod. BR-153, S/N - Km 45, Parte C - Zona Urbana - Anápolis - GO -, CEP: 75045-190, representada pelo Marcelo Linhares Pereira, RG nº92002137293-SSP-CE e CPF sob o nº301.181.743-04, conforme a seguir: Item: 5; Descrição: RITUXIMABE, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML; Preço Registrado: R\$1.039,30; Preço Reduzido: R\$1.036,99. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora aditado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2017**  
**CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Os municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras, com interveniência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**; OBJETO: A execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** no limite territorial do município e Região de Saúde, pelos Contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Brejo Santo Manoel Inácio Torres, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/2005, Decreto

nº6017/2007, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 8080/90 e suas alterações, Lei 8142/90, Lei Estadual nº14.491/09 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos Poderes Legislativos Municipais, através das seguintes Leis Municipais de ABAIARA (Lei nº341, de 17 de 05 de 2010), de AURORA (Lei nº018, de 21 de 05 de 2010), de BARRO (Lei nº280 de 24 de 05 de 2010), de BREJO SANTO (Lei nº674, de 21 de 05 de 2010), JATI (Lei nº405, de 22 de 03 de 2010), de MAURITI (Lei nº953, de 21 de 05 de 2010), de MILAGRES (Lei nº1.139 de 10 de 05 de 2010), PENAFORTE (Lei nº581, de 18 de 05 de 2010), de PORTEIRAS (Lei nº380 de 18 de 05 de 2010) e, também da Lei Ratificadora Estadual nº14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes; FORO: Brejo Santo/CE; VIGÊNCIA: De Janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Afonso Tavares Leite, João Antônio de Macêdo Júnior, Maria Pereira de Lira, Teresa Maria Landim Tavares, Maria de Jesus Diniz Nogueira, Josevan Leite de Oliveira, Lielson Macêdo Landim, Francisco Agábio Sampaio Gondim, Fábio Pinheiro Cardoso e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2188/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0535/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2188/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Almirante Barroso, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade nº2118, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2017, o **Contrato Nº2188/2016**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares (cadeiras de rodas especiais), para atender as necessidades do GT Social/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antonio Martins Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2017

Doc. Nº07/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº11/2017, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato de Rateio nº11/2017** em quantia da ordem de R\$118.046,04 (cento e dezoito mil, quarenta e seis reais e quatro centavos) conforme Deliberação COGERF nº04/2017, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$3.971.736,18 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade esta gerenciada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais de Carnaubal (Lei nº82, de 10 de março de 2009), de Croatá (Lei nº277, de 30 de abril de 2009), de Guaraciaba do Norte (Lei nº912 de 17 de março de 2009), de Ibiapina (Lei nº443, de 03 de junho de 2009), de São Benedito (Lei nº679, de 30 de abril de 2009), de Tianguá (Lei nº542, de 06 de maio de 2009), de Ubajara (Lei nº846, de 08 de maio de 2009) e de Viçosa do Ceará (Lei nº538, de 18 de maio de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009); RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA E SIGNATÁRIOS: 17/05/2017 - Marcos Antonio Gadelha Maia e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº23/2017

Doc. Nº10/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº23/2017, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato de Rateio nº38/2014** em quantia da ordem de R\$210.253,87 (duzentos e dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme Deliberação COGERF nº04/2017, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$4.339.807,85 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sete reais oitenta e cinco centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Icó, Unidade esta gerenciada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; e nas seguintes Leis Ratificadoras do Protocolo de Intenções: Lei Estadual nº14.627, de 26 de fevereiro de 2010; Leis Municipais: Baixo nº426/10 de 19/04/2010, Cedro nº314/10 de 19/05/2010, Icó nº742/10 de 10/05/2010, Ipaumirim nº128/10 de 27/04/2010, Lavras da Mangabeira nº185/10 de 19/05/2010, Orós nº043/10 de 20/05/2010 e Umari nº0150/10 de 12/05/2010; RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA E SIGNATÁRIOS: 17/05/2017 - Marcos Antonio Gadelha Maia e Simão Pedro Alves Pequeno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0146/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **W.M.JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., ANDES COMERCIAL LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA e HOSPLIFE LTDA.** III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições com instalação de Equipamento Hospitalar (Oftalmologia)**, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7546333/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA W.M.JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITEM: 03; AUTO REFRACTOR E CERATÔMETRO AUTOMÁTICO MODOS DE CONFIGURAÇÃO: M CURVATURA DE RAI0/D DIOPTRIAS; RAI0 DE CURVATURA: COMPREENDA A FAIXA DE 5 A 10 MM COM INTERVALOS DE 0,01 MM. REFRAÇÃO CORNEAL: COMPREENDA A FAIXA DE 34 A 67 D COM COM INTERVALOS DE 0,12/0,25D SELECIONÁVEIS. ASTIGMATISMO CORNEAL: COMPREENDA A FAIXA DE 0 A +/- 10 D COM INTERVALOS DE 0,12/0,25D SELECIONÁVEIS. EIXO: 1 A 180º COM INTERVALOS DE 1º; DISTÂNCIA PUPILAR: APROXIMADAMENTE DE 30 A 85 MM. TEMPO DE MEDIÇÃO: APROXIMADAMENTE 0,15 SEGUNDOS. MODOS DE MEDIÇÃO: REFRAÇÃO (R), CERATOMETRIA (K), R E K COMBINADOS E VERIFICAÇÃO DA CURVATURA PARA LENTE DE CONTATO (CLBC). ESCALAS DE MEDIÇÃO QUE COMPREENDAM AS SEGUINTE FAIXAS: MIOPIA 0 A -20D, HIPERMETROPIA 0 A +22D E ASTIGMATISMO 0 A +/-9D, TODOS COM INTERVALOS DE 0,12/0,25D SELECIONÁVEIS. AJUSTES: DISTÂNCIA DE EXAME APROXIMADAMENTE DE 40 MM, HORIZONTAL 90 MM E VERTICAL 30 MM; IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA.ACOMPANHA: MESA MOTORIZADA E PAPEL PARA IMPRESSORA. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HERTZ. TODAS AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/BENS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA EM PRESTAR PRONTO ATENDIMENTO NO LOCAL DE INSTALAÇÃO



EM CASO DE PANE OU MAU FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TENDO EM VISTA O PREJUÍZO QUE PODERÁ OCASIONAR AOS USUÁRIOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$23000,00; ITEM: 05; LENSÔMETRO PARA USO EM OFTALMOLOGIA, MEDIÇÃO DE LENTES E PRISMAS; CAPACIDADE PARA LENTES DE ATÉ APROXIMADAMENTE 80 MM DE Ø; TUBO GRADUADO DE 0 A 180°; LEITURA ESFÉRICA DE -20 A +20 DPT COM INTERVALOS DE 0,25 DPT. ACOMPANHA: ACESSÓRIO PARA LENTES DE CONTATO. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HERTZ. TODAS AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/BENS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA EM PRESTAR PRONTO ATENDIMENTO NO LOCAL DE INSTALAÇÃO EM CASO DE PANE OU MAU FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TENDO EM VISTA O PREJUÍZO QUE PODERÁ OCASIONAR AOS USUÁRIOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$1600,00; EMPRESA ANDES COMERCIAL LTDA ITEM: 04; LÂMPADA DE FENDA COM MESA PARA USO EM OFTALMOLOGIA; CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO NO MÍNIMO DE 10 À 16 VEZES; FIXADA SOBRE MESA SUPORTE; ROTAÇÃO DA FENDA 180°; AJUSTE DE MOVIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL; AJUSTE INTERPUPILAR APROXIMADO DE 55 A 80MM; FILTROS AZUL E VERDE; ILUMINAÇÃO POR LÂMPADA HALÓGENA 12 V – 50W; REGULAGEM DA FENDA DE 0,2 A 9 MM E COM DIAFRAGMAS DE 9,8MM, 5,2MM E 1MM. ACOMPANHA: MESA SUPORTE (SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELÉTRICO), BULBO SOBRESSALENTE, 2 (DUAS) LENTES DE 3 (TRÊS) ESPELHOS, 1 (UMA) LENTE DE 90 DPT E 1 (UMA) LENTE DE 60 DPT. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HERTZ. TODAS AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/BENS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA EM PRESTAR PRONTO ATENDIMENTO NO LOCAL DE INSTALAÇÃO EM CASO DE PANE OU MAU FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TENDO EM VISTA O PREJUÍZO QUE PODERÁ OCASIONAR AOS USUÁRIOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$15000,00; ITEM: 10; RETINOSCÓPIO PARA USO EM OFTALMOLOGIA; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPELHO EM BLOCO ÓPTICO, COM LENTES POSROTAÇÃO DA FENDA: 360°. ACOMPANHA: FIO ESPIRALADO; LÂMPADA SOBRESSALENTE; ESTOJO. ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM A COLUNA OFTÁLMICA. TODAS AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/BENS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA EM PRESTAR PRONTO ATENDIMENTO NO LOCAL DE INSTALAÇÃO EM CASO DE PANE OU MAU FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TENDO EM VISTA O PREJUÍZO QUE PODERÁ OCASIONAR AOS USUÁRIOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. ITIVAS METALIZADAS; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$2640,00; EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ITEM: 06; OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO INDIRETO; PARA USO EM OFTALMOLOGIA; TRANSFORMADOR REGULÁVEL LIGA/DESLIGA; DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO; DEPRESSOR ESCLERAL; FILTROS AZUL, VERDE E VERMELHO (PELO MENOS 2 FILTROS); ILUMINAÇÃO POR LÂMPADA DE HALOGÊNIO. ACOMPANHA: LÂMPADA HALÓGENA SOBRESSALENTE; 1 (UMA) LENTE DE 20 DPT; ESTOJO. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HERTZ. TODAS AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS

EQUIPAMENTOS/BENS, DEVIDA MENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA EM PRESTAR PRONTO ATENDIMENTO NO LOCAL DE INSTALAÇÃO EM CASO DE PANE OU MAU FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TENDO EM VISTA O PREJUÍZO QUE PODERÁ OCASIONAR AOS USUÁRIOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$5150,00; EMPRESA HOSPLIFE LTDA. ITEM: 08; PROJETO DE OPTÓTIPOS PARA USO EM OFTALMOLOGIA; REGULAGEM DE FOCO DE ACORDO COM A DISTÂNCIA A SER PROJETADA (DE 3 A 6M, APROXIMADAMENTE); FIXAÇÃO EM PAREDE; DISPOSITIVO LATERAL COM FILTRO DUOCROMO E PONTO DE FIXAÇÃO; JOGO DE SLIDES PARA ALFABETIZADOS E ANALFABETOS; ILUMINAÇÃO HALOGÊNICA. ACOMPANHA: TELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; CONTROLE REMOTO PARA A FUNÇÃO LIGA/DESLIGA E TROCA DE SLIDES; OPTÓTIPOS; CAPA DE PROTEÇÃO. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HERTZ. TODAS AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/BENS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA EM PRESTAR PRONTO ATENDIMENTO NO LOCAL DE INSTALAÇÃO EM CASO DE PANE OU MAU FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TENDO EM VISTA O PREJUÍZO QUE PODERÁ OCASIONAR AOS USUÁRIOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$4293,90; ITEM: 09; REFRATOR OFTALMOLÓGICO PARA USO EM OFTALMOLOGIA; DISTÂNCIA INTERPUPILAR DE APROXIMADAMENTE 50 ATÉ 75MM; LENTES ESFÉRICAS; NEGATIVAS DE 0 À 19 DPT, POSITIVAS DE 0 A 16,00 DPT, EM PASSOS DE 0,25 DPT. LENTES CILÍNDRICAS: NEGATIVAS DE 0 A 6,0 DPT, EM PASSOS DE 0,25 DPT. EIXO ROTATIVO: 0 A 180° (INTEVALO 5°). PRISMA ROTATIVO; CILINDRO CRUZADO. PRISMA ROTATIVO: DE 0 A 20° (INTERVALO DE 1°). ACOMPANHA: 1 (UM) PAR DE LENTES CILÍNDRICAS (2.00 DPT). TODAS AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/BENS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA EM PRESTAR PRONTO ATENDIMENTO NO LOCAL DE INSTALAÇÃO EM CASO DE PANE OU MAU FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TENDO EM VISTA O PREJUÍZO QUE PODERÁ OCASIONAR AOS USUÁRIOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$9108,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0020/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0148/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A. E UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170139/SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0249450/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS



HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A. ITEM: 01; HIDROXIUREIA 500 MG (POR CÁPSULA) COTA PRINCIPAL 95%; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 108.334; VALOR UNITÁRIO: R\$1.200,00; EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A ITEM: 03; HIDROXIDO DE FERRO (SACARATO), 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, COTA PRINCIPAL 95%; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 189.489; VALOR UNITÁRIO: R\$4.740,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0139/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0149/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Primers, Enzimas de Restrição reagentes para extração de DNA, para os Laboratórios de Biologia Molecular, Imunohematologia e HLA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico no 20161230, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 4148620/2016. Subclausula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA ITEM: 01; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) – mínimo de 50 nmol – para PCR, liofilizado – em pó – P277-GGC AGA GCC ATC TAT TGC TTA; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$50,73; ITEM: 02; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) – mínimo de 50 nmol – para PCR – liofilizado – em pó – P278-ACC TTA GGG TTG CCC ATA AC; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$48,15; ITEM: 03; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) – mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado – em pó – B5a: GGC TGT CAT CAC TTA GAC CTC A; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$52,95; ITEM: 04; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) – mínimo de 50 nmol – para PCR – liofilizado – em pó – B5b: AGA AGG GGA AAG AAA ACA TCA A; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$52,95; ITEM: 05; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado – em pó – PS39M: GAC TCA AAG AAC CTC TA; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$40,95; ITEM: 06; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) – mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado – em pó – PS39W: GAC TCA AAG AAC CTC TG; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$40,95; ITEM: 07; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado – em pó – IVS11W: GTG ACC TTG ATA CCA AC; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$40,95; ITEM: 08; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado - em pó – IVS16W: GTC TTG TAA CCT TGA TA; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$40,95; ITEM: 09; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado - em pó – IVS16W: GTC TTG TAA CCT TGA TA; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$40,95; ITEM: 10; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado - em pó – IVS16M: GTC; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$40,95; ITEM: 11; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado - em pó - TB 110W: GGG TGG GAA AAT AGA CC; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$40,95; ITEM: 12; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado - em pó - TB 110M: GGG TGG GAAAAT AGA CT; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$40,95; ITEM: 13; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado - em pó - a2/3.7F: CTG GCC AA CCA TCA CTT TT; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$45,75; ITEM: 14; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado - em pó - a2R: GTG CAA GGA GGG GAG GAG; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$43,35; ITEM: 15; TCC ATReagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR - liofilizado - em pó

- 3.7R: CTC CAC TTT CCC TCC; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$48,15; ITEM: 16; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR - liofilizado - em pó - CD1: TGC CTC TTT GCA CCA TTC TA; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$48,15; ITEM: 17; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR - liofilizado - em pó - CD2: GAC CTC CCA CAT TCC CTT TT; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$44,10; ITEM: 18; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR - liofilizado - em pó - LH1: AGG CCC TGG AGA GGT GAG; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$43,35; ITEM: 19; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR - liofilizado - em pó - RIGHT:GGA GCT GTG CAG AGA AGA GG; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$48,15; ITEM: 20; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR - liofilizado - em pó - TGFB1 5'CCG CTT CTG TCC TTT CTA GG 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$48,15; ITEM: 21; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - p/PCR - liofilizado - em pó - TGFB2 5'AAA GCG GGT GAT CCA GAT G 3; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$41,16; ITEM: 22; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR - liofilizado - em pó - MTHFR 1 5' AGG ACG GTG CGG TGA GAG TG 3; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$48,15; ITEM: 23; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR - liofilizado - em pó - MTHFR 2 5' TGA AGG AGA AGG TGT CTG CGG 3; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$50,55; ITEM: 24; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR - liofilizado - em pó - PROT1 5'TCT AGA AAC AGT TGC CTG GC 3; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$48,15; ITEM: 25; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR - liofilizado - em pó - PROT2 5' ATA GCA CTG GGA GCA TTG AAG 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$50,55; ITEM: 26; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50 nmol – para PCR, liofilizado – em pó – HGH-S (HGH -5580): 5'-TGC-CTT-CCC-AAC-CAT-TCC-CTT-A-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$113,00; ITEM: 27; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) – mínimo de 50 nmol – para PCR, liofilizado – em pó – HGH-AS (HGH-5967): 5'-CAA-CTC-ACG-GAT-TTC-TGT-TGTGTT-TC-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$136,00; ITEM: 28; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) – mínimo de 50 nmol – para PCR – liofilizado – em pó – RHD – Exon 7/for – 5'-AGC-TCC-ATC-ATG-GGC-TAC-AA-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 29; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado – em pó – RHD – Exon 7/rev – 5'-ATT-GCC-GGC-TCC-GAC-GGT-ATC-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$110,40; ITEM: 30; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) – mínimo de 50 nmol – para PCR – liofilizado – em pó – RHD – Intron 3/for 1 – 5'-GGG-TTG-GGC-TGG-GTA-GC-TCT-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 31; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado – em pó – RHD – Intron 4/rev – 5'-GAA-CCT-GCT-CTG-TGA-AGT-GCT-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$110,40; ITEM: 32; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado – em pó – RHCE\*c/c - C/for – 5'-CAG-GGC-CAC-CAT-TTG-AA-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 33; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado – em pó – RHCE\*c/c - C/rev – 5'-GAA-CAT-GCC-ACT-TCA-CTC-CAG-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$110,40; ITEM: 34; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado – em pó – RHCE\*c/c - c/for – 5'-TCG-GCC-AAG-ATC-TGC-CCG-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$94,30; ITEM: 35; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado - em pó - RHCE\*c/c - c/rev - 5'TGA TGA CCA CCT TCC CAG G 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$99,50; ITEM: 36; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado - em pó - RHD? – Intron 3/for 2 - 5' AAC CTG GGA GGC AAA TGT T 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$99,50; ITEM: 37; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado - em pó - RHD? - Intron4 insert/ver - 5'AAT AAA ACC CAG TAA GTT CAT GTG G 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$131,00; ITEM: 38; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol – para PCR – liofilizado - em pó - RHDF1/15/DAU-3V270G-F – 5' GAG



TGT GAT GGG TGC CTA GGA TGC TGT GCA CCT 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$173,00; ITEM: 39; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHDF1/15/DAU- RhD-16R - 5' CCT GCT GGC CTT CAG CCA AAG CAG AGG AGG 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$157,50; ITEM: 40; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHDF2 - RHDF2/for - 5'-CTC-CAA-ATC-TTT-TAA-CAT-TTA-AACAGC- 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$142,00; ITEM: 41; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHDF2 - RHDF2/rev - GTG-AAA-AAT-CTT-ACC-TTC-CAG-AAAACT- TGG-TCA-TC-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$184,00; ITEM: 42; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHDF3 - RHDF3/for - 5'-ACA-GAG-ACG-GAC-ACA- GA-TGAGATG- 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$131,00; ITEM: 43; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHDF3 - RHDF3/rev - 5'CTT GAT AGG ATG CCA CGA GCCC 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$115,50; ITEM: 44; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHDF4 - RHDF4 sense - 5'AGA CTA CCA CAT GAA CAT GAT GCA CA 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$136,50; ITEM: 45; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHDF4 - RHDF4 antisense - 5'CAG ACA AAC TTG GTA TCG TTG CTC3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$126,00; ITEM: 46; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHDF5 - RHDF5 sense - 5' GGT GCT GGT GGA GGT GAC GGA 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$110,20; ITEM: 47; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHDF5 - RHDF5 antisense - 5' GAG CTT TTG GCC CTT TTC TCCC 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$115,50; ITEM: 48; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHD Parcial (PCR multiplex) - R364 - 5'-TCG GTG CTG ATC TCA GTG GA-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 49; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHD Parcial (PCR multiplex) -R474M - 5'-ACT GAT GAC CAT CCT CAT GT-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 50; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHD Parcial (PCR multiplex) -R496 - 5'-CAC ATG AAC ATG ATG CAC A-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$99,60; ITEM: 51; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - p/ PCR - liofilizado - em pó - RHD Parcial (PCR multiplex) -R621 - 5'-CAA ACT GGG TAT CGT TGC TG- 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 52; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHD Parcial (PCR multiplex) -R648 - 5'-G TGG ATG TTC TGG CCA AGT T-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 53; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHD Parcial (PCR multiplex) - RHD Parcial (PCR multiplex) -Rex5AD2 - 5'-cac CTT GCT GAT CTT ACC-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$94,50; ITEM: 54; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHD Parcial (PCR multiplex) -R898M - 5'-GTG GCT GGG CTG ATC TAC G-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$99,60; ITEM: 55; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHD Parcial (PCR multiplex) -Mex6AD3 - 5'- TGT CTA GTT TCT TAC CGG CAA GT-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$120,50; ITEM: 56; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHD Parcial (PCR multiplex) -R973 - 5'-AGC TCC ATC ATG GGC TAC AA-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 57; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHD Parcial (PCR multiplex) -R1068 - 5'-ATT GCC GGC TCC GAC GGT ATC-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$110,00; ITEM: 58; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHD Parcial (PCR multiplex) -Rex9SD2 - 5'-aacagGT TTG CTC CTA AAT ATT-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$115,50; ITEM: 59; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol -

para PCR - liofilizado - em pó - RHD Parcial (PCR multiplex) -R1219M - 5'-A AAC TTG GTC ATC AAA ATA TTT AAC CT-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$200,00; ITEM: 60; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHCE\*/E/ - CEI4 - 5'-GGC AAC AGA GCA AGA GTC CA -3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,20; ITEM: 61; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - RHCE\*/E/ e - CEX5 - 5'-CTG ATC TTC CTT TGG GGG TG -3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 62; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - KEL\*/1/KEL\*2 - KELS - 5'-AAG CTT GGA GGC TGG CGC AT -3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$102,50; ITEM: 63; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - KEL\*/1/KEL\*2 - KELR - 5'-CCT CAC CTG GAT GAC TGG TG -3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 64; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - JK\*/A/JK\*B - JKABF - 5'CCC ACC CTC AGT TTC CTT CC 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 65; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - JK\*/A/JK\*B - JKABR - 5'GCG CCA TGA ACA TTG CTC CC 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 66; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - FY\*/A/FY\*B e FY\*X - FYAB1 - 5'-TCC CCC TCA ACT GAG AAC TC -3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$78,50; ITEM: 67; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - FY\*/A/FY\*B e FY\*X - 5'-AAG GCT GAG CCA TAC CAG AC -3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 68; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - GATA - FYN1 - 5'-CAA GGC CAG TGA CCC CCA TA -3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 69; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - GATA - FYN2 - 5'-CAT GGC ACC GTT TGG TTC AG -3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 70; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - DI\*/A/DI\*B - DIEGO F (EX18S) - 5'-TGG CGC ATG CAC TTA TTC AC -3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 05; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 71; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - DI\*/A/DI\*B - DIEGO R (EX18R) - 5'-TTC CTG AAG ATG AGC GGC AG -3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 05; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00; ITEM: 72; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - ZigRhD - Rez7 - 5'-CCT GTC CCC ATG ATT CAG TTA CC-3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$120,60; ITEM: 73; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - ZigRhD - Rnb31 - 5'-CCT TTT TTT GTT TGT TTT TGG CGG TGC- 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$142,00; ITEM: 74; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - ZigRhD - Rh- Hyb2-U - 5'CAA AAC CAT TTT TTC CTG AGAC 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$115,00; ITEM: 75; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - ZigRhD - Rh- Hyb2-L - 5'AAT TAA TGG CTT TCA TTA TCGG 3'; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$115,00; ITEM: 76; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - VelNeg F - CCACTATAGTAGGTTGGGAGGA; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$110,00; ITEM: 77; Reagente oligonucleotídeo iniciador (primer) - mínimo de 50nmol - para PCR - liofilizado - em pó - VelNeg R - TCTCTGGAGGGAGACACC; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$94,50; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1230/2016 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0275/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Limpeza)**, para uso na limpeza e higienização em geral do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 02, conforme descrição e quantitativo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20161282, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$328.960,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SSESSENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242000234.10.302.057.22424.03.339030.2910. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Pablo Santos de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0327/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **R.R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Água Mineral)**, para o Centro de Saúde do Meireles - CSM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico nº0017/2015/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 1 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0017/2015/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.23. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Alexandre Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0397/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisições de testes para determinação de HEMOGLOBINA dos Doadores de Sangue**, por metodologia não invasiva, para atender as necessidades do HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº1052/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01 conforme descrição e quantitativo de contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1052/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$697.500,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7390.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 e 7391.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Romeu Praciano de Sousa Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 401/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EPICA MEDICAL DEVICES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de hemodinâmica (seringa insufladora para ATC, com conector em Y, agulha e rotor, estéril)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 98, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº49/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$94.050,00 (noventa e quatro mil, cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30/7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12.05.2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Zeev Lucyan Maimom.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 416/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de toalha de papel**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº50/2016, vigente para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 54 do edital supracitada, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e no Decreto Estadual nº28.087/06, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30/7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12.05.2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Ozeas Alves Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 098/2017**

PROCESSO Nº7162896/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Locação do imóvel** localizado na Rua Deputado Manoel Francisco, 823 – Centro, Tianguá - CE, de propriedade da Senhora CONSUELA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA, brasileira, divorciada, advogada, CPF Nº358.085.783-53 e RG Nº95028018270- SSP-CE. JUSTIFICATIVA: instalação física e funcionamento da 13ª CRES, de Tianguá – CE, órgão integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. O NUPLAC/Patrimônio/SESA, às fls. 10, solicita do DAE – Departamento de Arquitetura e Engenharia parecer e avaliação técnica sobre os cálculos e documentação acostada aos autos, de modo que fique demonstrado o zelo pela sua área de competência no tocante à matéria. Por outro lado, a Coordenadora da referida CRES encaminha a documentação do prédio, no qual será instalado o respectivo órgão. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200584.10.122.500.22075.339036.1.01.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, Art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Senhora **CONSUELA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA**. DISPENSA: 15/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 15/05/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 100/2017**

PROCESSO Nº2213517/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de 360 comprimidos do medicamento CAPRELSA 100mg c/30cprs (VANDETANIBE); 90 comprimidos do medicamento CAPRELSA 300mg c/30cprs (VANDETANIBE)**. JUSTIFICATIVA: Justifica a ASJUR/SESA, que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa



de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente com Carcinoma Medular de Tireoide metastático (CID 10 C73.9), conforme Relatório Médico fl. 21 dos autos. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$116.597,70 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, Art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. DISPENSA: 15/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 15/05/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 109/2017

PROCESSO Nº2945003/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de 63 caixas do medicamento FAMPYRA (FAMPRIDINA) 10MG COM REV LIB PROL CT FR PE X 28**. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente com Esclerose Múltipla, conforme Relatório Médico citado na decisão judicial pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$54.930,96 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. DISPENSA: 15/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 15/05/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 039/2017

PROCESSO Nº8114518/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de 02 (dois) MÓDULOS LEDS C/LENTE**, para fototerapia, da marca Fanem, pertencente ao HIAS. JUSTIFICATIVA: Justifica o HIAS que há necessidade da presente aquisição e, por recomendação do Setor de Engenharia Clínica, ressaltando que a demanda de pacientes é grande e como o número de equipamentos é insuficiente, vários problemas são causados aos pacientes, levando-os a óbito pela falta de diagnósticos e tratamentos adequados. Anexa, encontra-se Declaração expedida pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do Ceará, atestando que a Empresa HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI-EPP, CNPJ Nº01.146.404/0001-50, detém a Exclusividade no Estado do Ceará, da FANEM LTDA, para a distribuição, venda, comercialização do equipamento, inviabilizando, portanto o processo de licitação pública. VALOR: R\$4.722,54 (Quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 FAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI-EPP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 15/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 15/05/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 040/2017

PROCESSO Nº2183456/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **contratação de empresa, para realização dos serviços de manutenção corretiva do sistema de Ventilação/Exaustão prevenindo pressurização e assegurando Pressão Negativa (-50Pa) do Laboratório de Nível de Biossegurança III**, do LACEN. JUSTIFICATIVA: Justifica o LACEN, que o Laboratório de nível de Biossegurança 3, ou de contenção, destina-se ao trabalho com agentes de risco biológico da classe 3, ou seja, com micro-organismos que acarretam elevado risco individual e, o trabalho com agentes exóticos pode causar doenças sérias ou potencialmente fatais, decorrentes de

exposição por inalação. Portanto, é necessária a manutenção corretiva desse Sistema, de modo que haja segurança no perfeito funcionamento e a garantia de qualidade dos serviços prestados por aquele Laboratório. VALOR: R\$73.870,00 (setenta e três mil, oitocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Dotação Orçamentária: 7187-24200314.10.304.056.22528.03.33903900.1.01.00.0.30 7188 24200314.10.304.056.22528.03.33903900.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 15/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 15/05/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 107/2017

PROCESSO Nº2823390/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de Material de Consumo – Reagentes (20 frascos de REAGENTE, MEIO COMPLETO A BASE DE METILCELULOSE COM CITOCINAS RECOMBINANTES PARA CÉLULAS HUMANAS, PARA UTILIZAÇÃO NO CFU – FRASCO COM 100ML; 05 frascos de FICCOL LYMPHOPRED – 4X250 ML; e 10 frascos de RPMI 1640 – FRASCO COM 500ML**. JUSTIFICATIVA: Justifica a Direção do HEMOCE que estes materiais são utilizados na CFU (Unidade Formadora de Colônia), um procedimento exigido para todas as bolsas de sangue de cordão umbilical e placentário que serão utilizados em transplantes. As células-tronco hematopoiéticas (CTH) do sangue do cordão umbilical (SCU) tem sido utilizadas com sucesso para o tratamento de doenças malignas e não malignas. No entanto, algumas unidades de SCU podem apresentar baixa quantidade de células nucleadas totais (CNT). Algumas abordagens tem sido sugeridas a utilização do CFU, para evitar problemas em relação à baixa concentração de CTH no transplante, como a administração de duas unidades de SCU para o paciente e a expansão ex vivo de CTH. VALOR: R\$94.865,00 (Noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017, Dotação Orçamentária: 7389 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30; 7390 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30; 7391 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **SCIENCE PRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS PARA PESQUISA CIENTÍFICA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 18/05/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 108/2017

PROCESSO Nº2135028/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de insumos laboratoriais diversos**, conforme planilha em anexo. JUSTIFICATIVA: Justifica a Direção do HEMOCE que os reagentes e insumos serão utilizados no acompanhamento de pacientes pós transplante de Medula Óssea e para a realização de sequenciamento dos genes HLA (A, B, C, DRB1, DQB1 e DPB1) para tipagem HLA confirmatória, 3ª fase para receptores de transplante de medula óssea, doadores relacionados e doadores inscritos no Redome (Registro de Doadores do Banco de Medula Óssea). Anexo, encontra-se DECLARAÇÃO (Fl.15) da Associação Brasileira das Empresas de Ciências da Vida, na qual está dito que a Empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88, é representante exclusiva no estado do Ceará, para vender promover, participar, prestar serviços de assistência técnica e representar os produtos da empresa LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION. VALOR: R\$51.178,50 (Cinquenta e um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017, Dotação Orçamentária: 7389 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30; 7390 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30; 7391 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 18/05/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0121/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº0121/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.636,07 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$3.535,37 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Agábio Sampaio Gondim e Amanda G. F. Sampaio Gondim;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0122/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº0122/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.386,50 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Agábio Sampaio Gondim e Amanda G. F. Sampaio Gondim;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0123/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº0123/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.961,41 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$6.399,65 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Fábio Pinheiro Cardoso e Maria Joana da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0124/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº0124/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**,

por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.882,25 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos); V-VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Fábio Pinheiro Cardoso e Maria Joana da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0125/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº0125/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$8.760,12 (oito mil setecentos e sessenta reais e doze centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$18.970,77 (Dezoito mil novecentos e setenta reais e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Josevan Leite de Oliveira e Thiago Bezerra Leite;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0126/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº0126/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MAURITI - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$7.423,83 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Josevan Leite de Oliveira e Thiago Bezerra Leite;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0127/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº0127/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JATI -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência



Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.512,27 (um mil quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$3.268,25 (três mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Maria de Jesus Diniz Nogueira e Antônia Elana Alves Bandeira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0128/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº0128/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE JATI - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$961,25 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); V-VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI-DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Maria de Jesus Diniz Nogueira e Antônia Elana Alves Bandeira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0129/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº0129/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$8.989,24 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$19.425,90 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Teresa Maria Landim Tavares e Soraya Fajardo Correia Landim;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0130/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº0130/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento

das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$7.618,00 (sete mil seiscentos e dezoito reais); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Teresa Maria Landim Tavares e Soraya Fajardo Correia Landim; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0131/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº0131/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.178,48 (dois mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$4.707,72 (quatro mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Afonso Tavares Leite e Ana Relva Tavares Dantas;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0132/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº0132/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.384,63 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Afonso Tavares Leite e Ana Relva Tavares Dantas;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0133/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº0133/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARRO - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.253,90 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$9.192,75 (nove mil cento e noventa e dois reais e



setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Maria Pereira de Lira Silva e Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0134/2017**  
**COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº0134/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE BARRO - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.703,75 (dois mil setecentos e três reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Maria Pereira de Lira Silva e Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0135/2017**  
**COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº0135/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.557,60 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$12.010,07 (doze mil cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Lielson Macedo Landim e Jorge Samuel Lima Gonçalves;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0136/2017**  
**COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº0136/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.532,38 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos); V -

VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Lielson Macedo Landim e Jorge Samuel Lima Gonçalves;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0137/2017**  
**COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº0137/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AURORA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.938,89 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$10.673,025 (dez mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco milésimo de centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, João Antônio de Macedo Junior e Cicera Monalisa Holanda Teles de Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0138/2017**  
**COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº0138/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE AURORA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.185,50 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, João Antônio de Macedo Junior e Cicera Monalisa Holanda Teles de Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0139/2017**  
**COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº0139/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$11.005,27 (onze mil cinco reais e vinte e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$23.782,57 (vinte e três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI -



DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Argemiro Sampaio Neto e Pollyanna Callou de Moraes Dantas;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº0140/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº0140/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$9.326,50 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Argemiro Sampaio Neto e Pollyanna Callou de Moraes Dantas;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº70, de 18/04/2017, que publicou o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017 AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/HIV/AIDS FORTALEZA – CE 2017. **Onde se lê:** ANEXO III - CRONOGRAMA DO EDITAL: EDITA: 1.; DESCRIÇÃO DA ETAPA: Envio das propostas pelas entidades; Datas: 30 dias corridos após a publicação do edital no Diário Oficial do Estado; **Leia-se:** ANEXO III - CRONOGRAMA DO EDITAL: EDITA: 1.; DESCRIÇÃO DA ETAPA: Envio das propostas pelas entidades; Datas: 50 dias corridos após a publicação do edital no Diário Oficial do Estado; Fortaleza/CE, 19 de maio de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº003/2017 – SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS**, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE**, que exerce a função de MAJ QOPM matrícula nº125.369-1-7, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5086. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Adriano de Assis Sales  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2017**

I - ESPÉCIE: Celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº004/2015 (SACC 950917); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza–CE; IV - CONTRATADA: **JB2 ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. Dom Luís, nº300, sala 1228, Bairro Aldeota, Fortaleza–CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Folha de Informação e Despacho/DAE, da lavra do Engenheiro Nildeno Linhares Aragão, Fiscal da Obra, (fls. 06), e assentimento do Fiscal do Contrato, Sr. Fernando Rodrigues

Pinheiro, por meio do Despacho nº35/2017-CELOG/COSOL/SSPDS, de 03/05/17, favoráveis à dilação de prazo do contrato em epígrafe, conforme a norma do Art.57, §1º, inciso VI, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº2480698/2017, parte integrante deste TERMO, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza–CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº004/2015-SSPDS (SACC nº950917)**, cujo objeto constitui-se da OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA PADRÃO TIPO III, EM FORTALEZA NO BAIRRO BOM JARDIM E LIMOEIRO DO NORTE – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, ficando a CONCLUSÃO DA DELEGACIA EM FORTALEZA NO BAIRRO BOM JARDIM com término previsto para 10/06/2017, e a CONCLUSÃO DA DELEGACIA EM LIMOEIRO DO NORTE – CE, com término previsto para 17/06/2017, e ficando a vigência do contrato até o dia 30/06/2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 19/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. João Batista da Silva Neto, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº1031/2017 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº2748119/2017 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, exercente da função de Agente de Administração, Matrícula nº011.561-1-X, ocorrido em 04.12.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil 1º Ofício, em Canindé - Ce, datada de 05.12.2016, com fundamento no Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1260/2017 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº2813719/2017 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARCOS SANDRO BORBA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível I, Matrícula nº169.039-1-4, ocorrido em 23.12.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes, nesta Capital, datada de 10.01.2017, nesta capital, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.62, inciso I, Art.63, inciso II, alínea “b” da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1483/17-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos Arts.132, Inciso VI e 136, da Lei nº9.826/74 regulamentada pelo Decreto Nº25.615, de 15.09.99, D.O. 17.09.99 RESOLVE CONCEDER o servidor **GIVAN PEREIRA BEZERRA** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ADO-26, matrícula 3741-3-X, lotada no DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL, a gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 40% sobre o vencimento base, a partir de 12.05.17. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 12 de maio de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*



**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115669426, **RESOLVE REFORMAR**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191, 193 inciso I, art.210 §5º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº13467013, CPF nº85084034372, na atual graduação de SOLDADO PRONTO, competindo-lhe os proventos Proporcionais a 34,15% da mesma graduação, a partir de 17/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº14.867, de 25/01/2011 .....	28,83
Gratificação Militar - Lei nº14.867, de 25/01/2011 .....	284,64
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº14.867, de 25/01/2011 .....	234,91
Total .....	548,38

Ficando majorado para R\$548,38 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA**, matrícula 108518-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA HELENA DE FREITAS COSTA**, matrícula 108510-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE COMPRAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos

do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COMPRAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº14/2017** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **DEMIVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº029.951-1-5, lotado na CGP da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1794, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – Tcel QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº15/2017** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JEAN BRAGA DA COSTA**, matrícula nº102.608-1-7, lotado na CSAS da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2028, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – Tcel QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº16/2017** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JEAN BRAGA DA COSTA**, matrícula nº102.608-1-7, lotado na CSAS da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2029, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – Tcel QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº17/2017** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18



de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FRANCISCO ROBERTO DE FREITAS**, matrícula nº301.209-1-4, lotado na CBSP da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2030, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – Tcel QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº18/2017** – O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FREDSON MACIEL LOPES**, matrícula nº135.380-1-8, lotado no 4ºBPM da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2110, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – Tcel QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº19/2017** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FRANCISCO ANTONIO FONTES FERREIRA**, matrícula nº135.075-1-1, lotado no 6º BPM da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2445, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – Tcel QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MONICA HELENA RODRIGUES**, matrícula 300064-10, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 14 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LILIANE DE FREITAS LEITE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 27 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA PAULINO DIAS**, ocupante do cargo SUPERVISORA DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 300.251-4-8, a partir do dia 08 de setembro de 2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA PAULINO DIAS**, ocupante do cargo SUPERVISORA DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 300.251-4-8, durante o mês de OUTUBRO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA PAULINO DIAS**, ocupante do cargo SUPERVISORA DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 300.251-4-8, durante o mês de NOVEMBRO/2016. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA PAULINO DIAS**, ocupante do cargo SUPERVISORA DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 300.251-4-8, durante o mês de DEZEMBRO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº140/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA PAULINO DIAS**, ocupante do cargo SUPERVISORA DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 300.251-4-8, durante o mês de JANEIRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA PAULINO DIAS**, ocupante do cargo SUPERVISORA DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 300.251-4-8, durante o mês de FEVEREIRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA PAULINO DIAS**, ocupante do cargo SUPERVISORA DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 300.251-4-8, durante o mês de MARÇO/2017. NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº143/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA PAULINO DIAS**, ocupante do cargo SUPERVISORA DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 300.251-4-8, durante o mês de ABRIL/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº271/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 231/2017 - DG/AESP/CE de 03/04/2017, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BOMBEIRO MILITAR – CHS BM 2017 GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2017, conforme SPU nº2548632/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts.9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Manuel Ozair Santos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017

#### CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BOMBEIRO MILITAR – CHS BM 2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VIRGÍLIO RYOZABURO CLÁUDIO SAWAKI	10549116	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$60,52	SALVAMENTO	28	05/03/2017 a 31/03/2017	R\$1.694,56
JOACILO GUILHERME SANTOS	10117615	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$60,52	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	16	05/03/2017 a 31/03/2017	R\$968,32
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	05/03/2017 a 31/03/2017	R\$1.089,36
ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	13464812	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$48,41	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	22	05/03/2017 a 31/03/2017	R\$1.065,02
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$48,41	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BOMBEIRO MILITAR – CHS BM 2017... GRUPO - 4	40	01/03/2017 a 31/03/2017	R\$1.936,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 124  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.753,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº244/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº79, de 27 de abril de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, bem como o teor do processo VIPROC nº3140998/2017 em conformidade com o item II do art.38 da Instrução Normativa nº001/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 06 de março de 2017, **POLICARPO VICTO DIAS FERREIRA**, CPF 997.907.933-91 do Curso de Mergulho Autônomo – CMAUT/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº307/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a publicação da Portaria de Desligamento nº247/2017 – AESP/CE, publicada em DOE nº82, de 03 de maio de 2017; CONSIDERANDO o Mandado de Segurança expedido pela 9ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I) o qual instrui o processo nº0129350-06.2017.8.06.0001, bem como o teor do processo VIPROC nº3218016/2017 e o que prescreve o art.28 da Instrução Normativa nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Rematricular**, a partir de 10 de maio de 2017, **RÔMULO FERNANDES BESERRA**, inscrição 3770030145, no Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 01/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
EXTRATO DO PAE Nº11/2017 - SPU Nº2029473/2017  
CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO – CMAUT**

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para Profissionais de Segurança da Pública (CBMCE E PMCE) com o fim de capacitar profissionais na área de mergulho autônomo, para atendimento às ocorrências de busca e resgate em ambientes subaquáticos. 2. Desenvolvimento do Curso: 03/04/2017 a 29/05/2017. 2.1. Vagas: 35 vagas. 2.2. Local de Funcionamento: Núcleo de Salvamento e Busca (NBS) e AESP. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

**Curso de Mergulhador Autônomo - 2017**

Ordem	Matriz Curricular com Carga Horária	H/A	Quantidade Docentes	H/A por disciplina previstas para fins de pagamento
1	Palestra de Ética, Cidadania e Direitos Humanos*	02	1	02
2	Física do Mergulho	16	1	16
3	Tabelas de Mergulho	16	1	16
4	Fisiologia do Mergulho	20	1	20
5	Náutica - Disciplina prática	24	2	48
6	Salvamento Aquático	16	5	80
7	Introdução ao Mergulho Livre	32	3	96
8	Buscas subaquáticas em Mergulho Livre	32	3	96
9	Introdução Mergulho Autônomo	20	3	60
10	Mergulho Autônomo e suas aplicações operacionais	20	3	60
11	Montagem de equipamentos autônomos	20	3	60
12	Mergulho com equipamento autônomo em águas abrigadas	20	3	60
13	Montagem de peças submersas com equipamento autônomo	20	3	60
14	Mergulho em águas e comportas	20	3	60
15	Busca e resgate de pessoas com equipamento autônomo	20	3	60
16	Travessias e mergulhos diurno e noturno com equipamentos autônomos	20	3	60
Carga Horária do Curso		318	41	854

**COORDENAÇÃO E MONITORIA**

1	Coordenação	80	1	80
2	Monitoria	80	1	80
Horas aula a serem pagas ao coordenador e monitor		160	Somando professores, coordenador e monitor. Total de docentes do Curso 43	Somando professores, coordenador e monitor. Total de horas aulas previstas para fins pagamento 1014

2.4. Modalidade de Ensino: PRESENCIAL. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como

colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Avaliação Prática: O processo de avaliações práticas do Curso será efetuado durante a execução das manobras e procedimentos nas práticas, em conformidade com os critérios de avaliação previamente definidos pelos instrutores das disciplinas cumprindo os critérios da Norma Reguladora das Provas Práticas, elaborado pelo NBS (em anexo); Avaliação Teórica: Ao término das instruções teóricas ocorrerá avaliação escrita objetiva, múltipla escolha, com notas de 0 a 10 e que será elaborada pelos instrutores e cuja aplicação e correção ficará a encargo da Coordenação e Monitoria do Curso. As disciplinas com avaliação teóricas serão Física do Mergulho, Tabelas de Mergulho e Fisiologia do Mergulho. Tendo em vista a especificidade do Curso, o lapso temporal para realização, o tipo de avaliação aos quais os alunos são submetidos durante o treinamento, bem como, a atividade na qual os profissionais aprovados deverão ser empregados, não haverá possibilidade de 2ª chamada ou recuperação. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos: O material utilizado para o desenvolvimento do Curso deverá ser o existente no patrimônio do NBS, da AESP/CE e, eventualmente, das instituições a qual os alunos pertencem, podendo ser solicitado previamente aos candidatos outros materiais de uso individual específico, que sejam indispensáveis à realização do Curso; Em havendo necessidade de equipamentos não disponíveis no patrimônio do NBS e da AESP, tais como viaturas e transporte para efetivação das disciplinas e treinamentos práticos, estes serão formalmente solicitados às vinculadas que puderem disponibilizá-los; Todas as despesas individuais decorrentes da participação no curso, bem como os equipamentos de uso e proteção individuais, deverão ser custeadas pelos alunos. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº138/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EUGÊNIO SARAIVA NOGUEIRA**, que exerce a função de Assessor de Comunicação, símbolo DNS-3, matrícula nº300340-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Jaguaratama, no período de 22 a 23.03.2017 e 24 a 25.03.2017 a fim de acompanhar eventos nos referidos municípios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGDE/Bolsa Família. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de maio de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2017, DE 5 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA MEIRELENE LOPES DE BRITO - 400702-1-4	Orientador de Célula - DNS-3	III	10.05.2017	Baturité	Participar do Encontro Regional do Maciço de Baturité sobre o BPC	1/2	77,10	38,55
SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM - 402107-1-7	Supervisor de Núcleo - DAS 1	III	10.05.2017	Baturité	Participar do Encontro Regional do Maciço de Baturité sobre o BPC	1/2	77,10	38,55
TOTAL								77,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 26.05.2017, a fim de participar da Reunião Técnica Nacional com representantes dos Estados e do Distrito Federal, responsáveis pela Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS e do X Encontro Nacional de Vigilância Sócioassistencial do SUAS - 2017, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.362,59 (Hum mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.383,73 (Hum mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.935,57 (Dois mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MEIRELENE LOPES DE BRITO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº400702-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 26.05.2017, a fim de participar do X Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$756,99 (Setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.383,73 (Hum mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.329,97 (Dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGDE/Bolsa Família. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 031/2017 IG Nº910289**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA- ME**, com sede na Rua Aline Vieira Colares, nº361, Bairro: Quintinho Cunha, Fortaleza/CE, CEP: 60.351-810, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.737.334/0001-69. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Fornecimento de gêneros alimentícios não-percíveis**, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social –

STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170002 – STDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$482.347,44 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.075.22651.03.339030.10000.0 47200002.08.243.072.22870.03.339030.10000.0 47200002.08.241.072.22882.03.339030.10000.0 47200002.08.241.072.17583.03.339030.11000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.18854.03.339030.11000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.17578.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.21980.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.22885.03.339030.29200.1 47200002.08.244.080.22856.03.339030.11000.0 47200002.08.244.080.22855.03.339030.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.339030.11000.0 47100001.08.122.500.22268.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de Maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Silva Fernandes Uchoa - J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA- ME.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 032/2017 IG Nº910289**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **F. P. FAÇANHA- EPP**, com sede na Avenida Júlio Jorge Vieira, nº619, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-575, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº07.348.972/0001-10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Fornecimento de gêneros alimentícios não-percíveis**, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170002 – STDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$390.711,00 (trezentos e noventa mil, setecentos e onze reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.075.22651.03.339030.10000.0 47200002.08.243.072.22870.03.339030.10000.0 47200002.08.241.072.22882.03.339030.10000.0 47200002.08.241.072.17583.03.339030.11000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.18854.03.339030.11000.0



47200002.08.242.072.18856.03.339030.11000.0  
 47200002.08.244.072.17578.03.339030.11000.0  
 47200002.08.244.072.21980.03.339030.10000.0  
 47200002.08.244.072.18844.03.339030.11000.0  
 47200002.08.244.072.22885.03.339030.29200.1  
 47200002.08.244.080.22856.03.339030.11000.0  
 47200002.08.244.080.22855.03.339030.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.03.339030.11000.0  
 47100001.08.122.500.22268.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Paula Chagas Façanha - F. P. FAÇANHA- EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2017 IG Nº910286

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta capital. CONTRATADA: **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Moreira Gomes, 304-A – Vila União, Fortaleza-CE, CEP nº60.410-720, inscrita no CNPJ sob o nº11.994.509/001-13. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **FORNECIMENTO DE PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160031 – STDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua Publicação. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$165.272,46 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0  
 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0  
 47200002.08.244.072.18854.03.339030.11000.0  
 47200002.08.242.072.18856.03.339030.11000.0  
 47200002.08.244.072.17578.03.339030.11000.0  
 47200002.08.244.072.21980.03.339030.10000.0  
 47200002.08.244.072.18844.03.339030.11000.0  
 47200002.08.244.072.22885.03.339030.29200.1  
 47200002.08.244.080.22856.03.339030.11000.0  
 47200002.08.244.080.22855.03.339030.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.03.339030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Cavalcante - Climax Serviços De Locação de Mão de Obra, Equipamentos e Empreendimentos LTDA ME.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 04/2017 IG Nº922489

PROCESSO Nº1304144/2017. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica tarifa Horosazonal Verde** para as Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Fornecimento de energia elétrica Alta Tensão de TARIFA HOROSAZONAL Verde para atendimento as Unidades pertencentes a esta Secretaria. VALOR: R\$700.000,00 (setecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.072.22870.03.339039.10000.0  
 47200002.08.241.072.22882.03.339039.10000.0  
 47200002.08.241.072.17583.03.339039.11000.0  
 47200002.08.243.072.21977.03.339039.10000.0  
 47200002.08.244.072.18854.03.339039.11000.0  
 47200002.08.242.072.18856.03.339039.11000.0  
 47200002.08.244.072.17578.03.339039.11000.0  
 47200002.08.244.072.21980.03.339039.10000.0

47200002.08.244.072.18844.03.339039.11000.0  
 47200002.08.244.072.22905.03.339039.29200.1  
 47200002.08.244.072.22885.03.339039.29200.1  
 47100003.11.334.078.22827.03.339039.10000.0  
 47100003.11.242.078.22824.03.339039.10000.0  
 47100003.11.334.078.22833.03.339039.10000.0  
 47100003.11.334.078.22833.03.339039.28282.1  
 47100003.11.334.078.18865.03.339039.11000.0  
 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art.25, I, da Lei Nacional nº8.666/93. CONTRATADA: **ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.135-040. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da inexigibilidade de prévia licitação. Fortaleza, 19 de abril de 2017; Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra - Secretária Executiva da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela; Fortaleza, 19 de abril de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2017 PROCESSO Nº3198376/2017

Contrato Nº0612017STDS; Contrato Cliente: 0092017; Cód. da Obra: 0612017STDS01; Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratada: **AMP ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 73.203.739/0001-74, endereço R. Caririçu, 504, null - Jacarecanga Fortaleza, CE. Autorizamos a empresa AMP ENGENHARIA LTDA., a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, DISTRITO DE QUATIGUABA, CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$951.521,12 (novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos). Fortaleza, 01 de março de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Contratante, Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Respondendo. Recebido em, 02/05/2017, por Engº Valmir Mendes de Oliveira - Diretor AMP Engenharia LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº026/2017 PROCESSO Nº2513197/2017

Contratante Nº0632017STDS, Contrato Cliente: 00232017, Cód. das Obras: 0632017STDS12, Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratada: **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.990.674/0001-34, endereço: Padre Antonio Tomas, nº222 - Aldeota, Fortaleza/CE. Autorizamos a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar a obra/serviço de SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$26.668,76 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Fortaleza, 19 de abril de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto - STDS, Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE e Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. Recebido em: 19/04/2017, SM CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**ORDEM DE SERVIÇO Nº034/2017  
PROCESSO Nº2489024/2017**

Contratante Nº0632017STDS, Contrato Cliente: 00232017, Cód. das Obras: 0632017STDS05, Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratada: **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.990.674/0001-34, endereço: Padre Antonio Tomas, nº222 - Aldeota, Fortaleza/CE. Autorizamos a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar a obra/serviço de SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$28.849,94 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Fortaleza, 19 de abril de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto - STDS, Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE e Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. Recebido em: 19/04/2017, SM CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº035/2017  
PROCESSO Nº2488834/2017**

Contratante Nº0632017STDS, Contrato Cliente: 00232017, Cód. das Obras: 0632017STDS06, Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratada: **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.990.674/0001-34, endereço: Padre Antonio Tomas, nº222 - Aldeota, Fortaleza/CE. Autorizamos a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar a obra/serviço de SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE JARDIM**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$23.309,59 (vinte e três mil e trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Fortaleza, 19 de abril de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto - STDS, Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE e Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. Recebido em: 19/04/2017, SM CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº036/2017  
PROCESSO Nº2488729/2017**

Contratante Nº0632017STDS, Contrato Cliente: 00232017, Cód. das Obras: 0632017STDS04, Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratada: **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.990.674/0001-34, endereço: Padre Antonio Tomas, nº222 - Aldeota, Fortaleza/CE. Autorizamos a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar a obra/serviço de SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$28.393,04 (vinte e oito mil e trezentos e noventa e três reais e quatro centavos). Fortaleza, 19 de abril de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto - STDS, Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE e Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. Recebido em: 19/04/2017, SM CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº020/2017  
PROCESSO Nº1210395/2017**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 -

Joaquim Távora, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº41.563.628/0001-82, com sede na Rua Coronel Virgílio Távora, S/N, Centro, Itaitinga/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº1210395/2017. OBJETO: onstitui objeto desta Cooperação Técnica o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a PREFEITURA com vistas a instalação de Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, para atendimento ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenentes, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinentes aos servidores cedidos pela PREFEITURA. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras Sistema Nacional de Emprego - SINE e Abel Cercelino Rangel Junior - Prefeitura Municipal de Itaitinga. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº059/2017  
PROCESSO Nº3005888/2017**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.654.114/0001-02, com sede na Rua Mestre Zuca, nº16, Centro, Porteira/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº3005888/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social de Média Complexidade**, ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, de abrangência REGIONAL, denominado CREAS REGIONAL CARIRI, coordenado e gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, sendo assegurado pelas partes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. Fortaleza, 12 de maio de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fábio Pinheiro Cardoso - Município de Porteira. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº060/2017  
PROCESSO Nº2968100/2017**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.411.531/0001-61, com sede na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº70, Centro, Abaiara/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº2968100/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social de Média Complexidade**, ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, de abrangência REGIONAL, denominado CREAS REGIONAL CARIRI, coordenado e gerenciado



pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, sendo assegurado pelas partes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. Fortaleza, 12 de maio de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Afonso Tavares Leite - Município de Abaiara. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº061/2017  
PROCESSO Nº3006159/2017**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, inscrito no CNPJ sob o nº07.597.347/0001-02, com sede na Rua Dr José Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº3006159/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social de Média Complexidade**, ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, de abrangência REGIONAL, denominado CREAS REGIONAL CARIRI, coordenado e gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, sendo assegurado pelas partes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. Fortaleza, 12 de maio de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Daniele de Abreu Machado - Município de Santana do Cariri. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº062/2017  
PROCESSO Nº3006221/2017**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº41.342.098/0001-42, com sede na Rua David Granjeiro, nº104, Centro, Granjeiro/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº3006221/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social de Média Complexidade**, ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, de abrangência REGIONAL, denominado CREAS REGIONAL CARIRI, coordenado e gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, sendo assegurado pelas partes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. Fortaleza, 12 de maio de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e João Gregório Neto - Município de Granjeiro. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº063/2017  
PROCESSO Nº3005780/2017**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, inscrito no

CNPJ sob o nº07.536.444/0001-95, com sede na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº3005780/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social de Média Complexidade**, ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, de abrangência REGIONAL, denominado CREAS REGIONAL CARIRI, coordenado e gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, sendo assegurado pelas partes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. Fortaleza, 12 de maio de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Afonso Domingos Sampaio - Município de Nova Olinda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0600/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0206/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo** para Estudos Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0206/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0600/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ALLAN WILKER XAVIER PINHEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE NOGUEIRA CARNEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	ANTHONY SAKER FILHO
SECRETÁRIO	BRENDA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO	BRUNA DOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO	ELISANGELA NIRLANE FREIRE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0601/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e



CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0206/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo** para Estudos Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0206/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0601/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	HELOINA MARIA RICARDINO DE CARVALHO
MEMBRO EXECUTIVO	JOAO FEIJO DE LIMA FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	JORIA GONCALVES BASTOS
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA CARMELIA PEREIRA DALENCAR
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA MICAS SOARES DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0602/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0206/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo** para Estudos Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0206/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0602/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	RACHEL FEITOSA PONTES
MEMBRO EXECUTIVO	ROBERTO CARLOS CANDIDO OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	RODRIGO PINHEIRO LANDIM
MEMBRO EXECUTIVO	SALETE MARCELO RODRIGUES
SECRETÁRIO	VILANY MARIA TOME CORDEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	WENYA REGILANIA COSTA DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0603/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0184/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** Ética no Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0184/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0603/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANDREY FREITAS FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO CARLOS ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO	CICERO DE ASSIS GONDIM NOVAES
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO OBERDAN DE SOUZA
MEMBRO EXECUTIVO	GERALDA MARTINS CHAVES ANTENOR
SECRETÁRIO	JORGE SILVA MOTA NETO
SECRETÁRIO	NAIANE SOUZA SILVA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0604/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0176/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Governança e Gestão de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0176/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza



comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0604/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	EDSON RODRIGUES DE SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO	FATIMALUCIA RIBEIRO MONTEIRO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0605/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0203/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** Implantação do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0203/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0605/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ADALGISA PINHEIRO COELHO
MEMBRO EXECUTIVO	ALINE TAVARES PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	ENYSTERJONATHAN MENESES DE SOUZA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCA MONICA MARTINS MATEUS
MEMBRO EXECUTIVO	HELIO CAVALCANTI ROCHA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0606/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o

disposto no Ato da Presidência nº0203/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** Implantação do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0203/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0606/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JOAO EVANDRO SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	KATIA MARIA LOPES BRITO
MEMBRO EXECUTIVO	MANOEL FERNANDES MOREIRA NETO
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA DIAS
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA LUCIANA FELIX ROLIM

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0607/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0203/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** Implantação do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0203/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0607/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	NADIR SOARES MACHADO
MEMBRO EXECUTIVO	PARTICIA MARIA SILVA ALAMENDRA
MEMBRO EXECUTIVO	RAIMARA RAMOS ROGERIO
MEMBRO EXECUTIVO	REGINA MAGDA TORRES LIMA VIEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	RENAN STENIO XAVIER PINHEIRO

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0608/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0173/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** para Memorial Pontes Neto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0173/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0608/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ELIZABETH BRAGA CAMARDELLA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	ELMA VITALINO GONDIM
MEMBRO EXECUTIVO	ITALO DIEGO PIRES MORAES
SUPERVISOR	TIAGO CARNEIRO FERREIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0609/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0181/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0181/2017, publicado no DOE de 20 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0609/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	HIPOLITO ALEXANDRE DE SOUZA NETO
COORDENADOR	RAYANNA LINHARES BARROSO CORDEIRO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0610/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0185/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Procedimento da Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0185/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0610/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO VIEIRA GONÇALVES
MEMBRO EXECUTIVO	APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR
MEMBRO EXECUTIVO	EDUARDA GONCALO DE ALENCAR
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISKA KARLA EDVIRGES FARIAS BARRETO
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0611/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0185/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Procedimento da Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0185/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou



acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0611/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	HELVECIO MARTINS DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	IGOR PINHEIRO LANDIM
ASSESSOR TÉCNICO	ISABEL VASLIA MONTEIRO ANDRADE DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	IVANESSAMARIA TAVARES TIMBO FERNANDES
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA
MEMBRO EXECUTIVO	RAFAELA FARIAS CARLOS FIGUEIREDO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0612/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0186/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** Procedimento da Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0186/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0612/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE WAGNER NOBRE GUIMARAES
ASSESSOR TÉCNICO	MARCUS VENICIUS BRAGA TAVARES
MEMBRO EXECUTIVO	SAMUEL DA SILVA FEIJAO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0613/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o

disposto no Ato da Presidência nº0204/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo de Construção Compartilhada de Cidadania** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0204/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0613/2017

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ANTONIO PEDRO CARLOS GONCALVES
COORDENADOR	ASSIS FILIPE MEDEIROS ALBUQUERQUE
SUPERVISOR	CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA JUNIOR
MEMBRO EXECUTIVO	ELENITA COUTINHO MOTA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0614/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0204/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo de Construção Compartilhada de Cidadania** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0204/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0614/2017

Cargo	Nome
COORDENADOR	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	HALLANA CLARA MACEDO PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	JANNINE GONCALVES FEITOSA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE ALVERNE LACERDA

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0615/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0204/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo de Construção Compartilhada de Cidadania** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0204/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0615/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE IRAN DE SOUZA
MEMBRO EXECUTIVO	KRISNHA TEIXEIRA E SILVA
COORDENADOR	LUCAS MARTINS CAMINHA ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO	LUCÉLIA LIMA DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0616/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0204/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo de Construção Compartilhada de Cidadania** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0204/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0616/2017

Cargo	Nome
COORDENADOR	LUIS FERNANDO OLIVEIRA SILVA
COORDENADOR	RAFAEL MOREIRA LIMA
MEMBRO EXECUTIVO	THIAGO VASCONCELOS JUVENCIO SOUSA
COORDENADOR	VICENTE ALEXANDRINO NOGUEIRA FILHO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0617/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0208/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** Programa de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0208/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0617/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ALLANA ELENA MOTA DE MORAES MARQUES
COORDENADOR	ANDRE CARLOS COSTA
COORDENADOR	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA DANTAS
COORDENADOR	CHAILINE AGUIAR SILVEIRA
COORDENADOR	GUMERCINDO TOURINHO FILHO
COORDENADOR	JOSE AIRTON LEITE DA SILVA
COORDENADOR	LYGIA MARIA LEANDRO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0618/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0207/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** Programa de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0207/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista



no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0618/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ANA CELIA RODRIGUES STUDART
SECRETÁRIO	CINTIA MARIA FERREIRA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO	FILIPE COELHO VIEIRA DE MELO
SUPERVISOR	IASNAIA MENDONCA DE ARAUJO ALVES
SUPERVISOR	ISABELA DE ALENCAR ANTERO RODRIGUES
COORDENADOR	JORGIVAL ROCHA DE OLIVEIRA
COORDENADOR	THIAGO RODRIGUES SAMPAIO COUTINHO
SECRETÁRIO	THICIANA PAULINO FONTENELE MARTINS
SECRETÁRIO	VALDINEIDE GOMES NASCIMENTO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0619/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0219/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Programa Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0219/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0619/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	FRANCUITA ALVES DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA JOSE ALENCAR DE CARVALHO
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA MAGIER AGUIAR GUIMARAES
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA TEREZA BONFIM DE QUEIROZ
ASSESSOR TÉCNICO	MARIELLE PEREIRA REGADAS
ASSESSOR TÉCNICO	RAQUEL VIANA BARBOSA
ASSESSOR TÉCNICO	SANDRA MARA COSTA DE AMORIM
ASSESSOR TÉCNICO	VICENTE FLAVIO BELEM PINHO
ASSESSOR TÉCNICO	VICTORIAMELO COSTA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0620/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0201/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Programa Estadual de Prevenção de Homicídios na Adolescência no Ceará da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0201/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0620/2017

Cargo	Nome
COORDENADOR	ANTONIO LOBO DE BRITO
MEMBRO EXECUTIVO	ARILDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO	IGOR VIEIRA SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA SARA HENRIQUE DA COSTA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0621/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0209/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compor o Programa** Projeto Alcance da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0209/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0621/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	BRENDA DANTAS DA SILVA
SECRETÁRIO	CARLOS CHAGAS SOARES
SECRETÁRIO	CAROLINA MOURAO DE FIGUEIREDO LIMA
SECRETÁRIO	DEBORA SILVA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO	FELIPE MARTINS ARAGAO
COORDENADOR	FRANCISCA SOLANGE FARIAS BATISTA
SECRETÁRIO	FRANCISCO CLEYRTON DE SOUZA FREITAS

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0622/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0209/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compor o Programa** Projeto Alcance da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0209/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0622/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ITALO VALNER PARENTE NUNES
COORDENADOR	IURI BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO	JOAO GUILHERME OLIVEIRA DO VALE CAVALCANTE
COORDENADOR	JOSE DIEGO JUCA NASCIMENTO
COORDENADOR	JULIETA MARIA SOEIRO LEMOS
MEMBRO EXECUTIVO	KAROLINE MATOS MONTEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	LOURIVAL RODOLFO DA SILVA JUNIOR

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0623/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0209/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compor o Programa** Projeto Alcance da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0209/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017).

Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0623/2017

Cargo	Nome
COORDENADOR	MARIA FLAVIA SILVA DOS SANTOS
COORDENADOR	MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
COORDENADOR	MATHEUS FROTA LOPES
MEMBRO EXECUTIVO	SAMUEL FREITAS HOLANDA
SUPERVISOR	ISADORA LINHARES DE LIMA SOARES
MEMBRO EXECUTIVO	MANOEL CLODOMAR ARAUJO JUNIOR

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0624/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0222/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compor o Subgrupo de Trabalho** para o Programa de Incentivo à Interação dos Legislativos Municipais com o Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Desenvolvimento de Projeto para Realização de Audiências Públicas Interativas com as Câmaras Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº0222/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0624/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	GLECIA ROCHA DE ALMEIDA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0625/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação



dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº217/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2017, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acessibilidade na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Levantamento das Condições Existentes de Acessibilidade Externa aos Prédios do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº217/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0625/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	LAYANNA DE VASCONCELOS MARTINS
ASSESSOR TÉCNICO	NAZICELIA MARIA DA COSTA LINHARES

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02327/2017. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 06/04/2017, **IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000076, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Serviço Social, NSP 25, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 25,..... R\$	9.297,58
LEI Nº15.756, DE 30.12.2014	
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO ... R\$	1.394,64
(15% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43	
3. GRATIF. DE TITULAÇÃO – MESTRE ..... R\$	2.789,27
(30% do Vcto) LEI Nº13.744/2006, ART.1º, INC. II	
TOTAL DOS PROVENTOS ..... R\$	13.481,49

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10/05/2017.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Manoel Duca  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Audic Mota  
1º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Julinho  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Augusta Brito  
4º SECRETÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº286/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de

1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar JOSÉ ILO SANTIAGO JR**, matrícula nº026.686, como gestor do Contrato de Patrocínio nº14/2017 firmado com a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, referente à PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "Anuário do Ceará - 2017". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO MARTINS MUNIZ**, Matrícula nº024.519 e **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ ILO SANTIAGO JR**, Matrícula nº026.686, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº06/2017 com a FM JANGADEIRO LTDA, ref. Projeto "Caminho para as Águas". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº309/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO MARTINS MUNIZ**, Matrícula nº024.519 e **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ ILO SANTIAGO JÚNIOR**, Matrícula nº026.686, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº82/2016 com a empresa PONTO DE APOIO TÉCNICO ELETRÔNICO LTDA, Ref. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE EQUIPAMENTOS BROADCAST DE ALTA DEFINIÇÃO E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE UM ESTÚDIO HD. Art.2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº310/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO MARTINS MUNIZ**, Matrícula nº024.519 e **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ ILO SANTIAGO JR**, Matrícula nº026.686, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº05/2017 com a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, ref. Projeto "Seminário Empreender – 10 Anos". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO MARTINS MUNIZ**, Matrícula nº024.519 e **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ ILO SANTIAGO JÚNIOR**, Matrícula nº026.686, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº25/2013 com a empresa REGISTER PUBLICIDADE LTDA, Ref. contratação de 1 (uma) Agência de Publicidade e Propaganda, para a prestação de serviços de publicidade. Art.2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a



partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE: Designar: JOSÉ ILO SANTIAGO JR**, matrícula nº026.686, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº16/2017, firmado com a empresa INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, à concessão de PATROCÍNIO, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à PATROCINADA para a consecução do Projeto "Seminário Prefeitos - 2017". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº16/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CNPJ/MF sob o nº16.910.427/0001-67, situada na Av. Santos Dumont, 2727 – Sala 605 – Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Patrocínio a concessão de PATROCÍNIO, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à PATROCINADA para a consecução do Projeto "Seminário Prefeitos - 2017", em sua nova edição, voltado para um novo modelo de gestão e desenvolvimento no âmbito dos municípios, com os fins de promover a inovação e desenvolvimento sustentável. (Art.5º, III, da Lei Estadual nº16.142/16). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº15/2017-IL, Processo Administrativo nº02660/2017, tudo em conformidade com a Lei Estadual nº16.142/2016, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, que ficam fazendo parte deste Contrato de Patrocínio, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 17 de maio de 2017 a 30 de agosto de 2017. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Enid Câmara de Vasconcelos, pela empresa INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº09/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº09/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE III - PROCESSADOR, a empresa **MG 777 COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº11.389.858/0001-06), com valor de R\$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); do LOTE V - FONTE e IX - BATERIA E CABO a empresa **ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME** (CNPJ nº15.586.856/0001-68), com valor de R\$46.998,00 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais) e R\$1.239,50 (mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), respectivamente; do

LOTE VII - GRAVADORA DE DVD, a empresa **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – ME** (CNPJ nº77.578.524/0001-99), com valor de R\$3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais); do LOTE VIII - MONITOR, a empresa **CHRONOS DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.** (CNPJ nº01.356.563/0001-80), com valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: EMERSON PAIVA DA SILVA, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 155.315,40 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS I E II E CREAS, DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.05.03.001-SAS VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.15.08.244.136.2.50 E 02.15.15.08.244.137.2.54 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 ASSINA PELA CONTRATANTE: WANDERLEY PEREIRA DINIZ – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSINAM PELA CONTRATADA: PATRÍCIA NEVES FEITOSA FERRO DATA DA ASSINATURA: 18.05.2017. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.18.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.05.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção corretiva e instalação de luminárias na Sede Urbana, Sede Rural e Distritos do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 05 de Junho 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 22 de Maio de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.08.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, torna público que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.05.08.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **IN9VE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e estarem compatíveis com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 22 de maio de 2017. Maria Glória Rodrigues de Carvalho – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2017.05.10.2.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de Junho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro para Atender as Necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de Maio de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



## EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ 13.300.818/0001-71

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores acionistas:** Em cumprimento às disposições da legislação vigente, bem como o Estatuto Social da Companhia, vimos submeter à apreciação dos V. Sas. o presente relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de agosto de 2016. Recuperação Judicial: No início do mês de abril de 2016, a empresa ingressou com pedido de processamento de Recuperação Judicial, processo de número 0005231-74.2016.8.01.0108, com tramitação perante a Vara Única da Comarca de Jaguaruana-CE, onde se encontra sediada sua matriz. Referido processo se encontra na fase de verificação de crédito, tendo o Administrador Judicial, Dr. Carlos Eduardo de Lucena Castro, apresentado em abril do ano em curso, respostas às impugnações, divergências e habilitações apresentadas. O Plano de Recuperação Judicial também já foi apresentado, ainda não tendo sido objeto de apreciação direta da Assembleia Geral de Credores. **Presidente.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2016 E 2015  
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo			Passivo e patrim. líquido	
	2016	2015	2016	2015
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	1.068	380	Fornecedores	48.412
Contas a receber	115.684	232.441	Empréstimos e financiamentos	-
Valores a receber de Consórcios	21.013	-	Obrigações sociais e tributárias	87.859
Tributos a recuperar	1.992	1.972	Outras contas a pagar	22.426
Outros	119.008	134.194		136.272
	<b>258.766</b>	<b>368.987</b>	<b>Não circulante</b>	
<b>Não Circulante</b>			Emprést. e Financiamentos	34.433
Realizável a Longo Prazo	31.707	238	Obrigações sociais e tributárias	13.926
Intangível	20.746	20.746		48.359
Imobilizado	6.809	7.031	<b>Patrimônio Líquido</b>	
	<b>59.262</b>	<b>28.015</b>	Capital social	101.100
			Reservas de Lucros	32.297
<b>Total do Ativo</b>	<b>318.028</b>	<b>397.002</b>	<b>Total do patrim. líquido</b>	<b>133.397</b>
			<b>Total do Passivo</b>	<b>318.028</b>
				<b>397.002</b>

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
(Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
Receita operacional líquida	122.663	281.448
Custo dos serviços prestados	(99.386)	(192.683)
<b>Lucro bruto</b>	<b>23.277</b>	<b>88.765</b>
<b>Despesas/receitas operacionais</b>		
Despesas administrativas	(37.015)	(52.484)
Outras receitas/despesas operacionais	(131)	(2.174)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(13.869)</b>	<b>34.107</b>
Receitas financeiras	188	458
Despesas financeiras	(4.766)	(4.658)

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODOS FINDOS EM 31 DE AGOSTO DE 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	AGO/16	AGO/15
<b>Fluxo de caixa proveniente das operações</b>		
<b>Resultado do exercício</b>	(18.447)	29.907
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciações	1.134	1.184
	<b>(17.313)</b>	<b>31.091</b>
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a Receber	85.286	(22.918)
Tributos a recuperar	(20)	-
Valores a receber de consórcios	(21.013)	-
Outros créditos	15.186	(37.464)
	<b>79.438</b>	<b>(60.382)</b>
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	15.826	12.248
Obrigações sociais e tributárias	19.335	29.315
Outras Obrigações	(22.426)	(4.679)
Obrigações de Consórcios	-	-
	<b>12.736</b>	<b>36.884</b>
<b>Recursos líq. provenientes das(utilizados nas) ativ. operacionais</b>	<b>74.861</b>	<b>7.593</b>
<b>Fluxo de caixa utilizados nas atividades de investimentos</b>		
Aumento (redução) do intangível	-	-
Aumento do imobilizado	(1.556)	1.339
<b>Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos</b>	<b>(1.556)</b>	<b>1.339</b>
<b>Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos</b>		
Empréstimos e financiamentos		
. Contratação de Empréstimos e financiamentos	(54.609)	(14.891)
. Amortização de Empréstimos e financiamentos	(18.008)	(30.363)
Empréstimos concedidos com partes relacionadas	-	-
<b>Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamentos</b>	<b>(72.617)</b>	<b>(45.254)</b>
<b>(=) Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>688</b>	<b>(1.299)</b>
Disponibilidades no início do exercício	380	1.679
Disponibilidades no final do exercício	1.068	380
<b>(=) Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>688</b>	<b>(1.299)</b>

	2016	2015
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>(18.447)</b>	<b>29.907</b>
Quotas em circulação no final do exercício (em reais)	101.100	101.100
<b>Lucro líquido por quotas do capital social no fim do exercício - R\$</b>	<b>(0.182)</b>	<b>0.296</b>

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
(Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>(18.447)</b>	<b>29.907</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do resultado Abrangente do exercício</b>	<b>(18.447)</b>	<b>29.907</b>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Reservas de Lucros		Lucro Prejuízo Acumulado	Total
		Reservas Legais	Reservas de Retenção de Lucros		
<b>Saldo em 31 de agosto de 2014</b>	<b>101.100</b>	<b>8.473</b>	<b>87.802</b>	-	<b>197.375</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	29.907	29.907
Destinações propostas para o exercício	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	1.495	-	(1.495)	-
Reserva de Retenção de Lucros	-	-	28.412	(28.412)	-
<b>Saldo em 31 de agosto de 2015</b>	<b>101.100</b>	<b>9.968</b>	<b>116.214</b>	<b>-</b>	<b>227.282</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(18.447)	(18.447)
Prejuízo acumulado	-	-	-	(75.438)	(75.438)
Reserva Legal	-	1.689	-	(1.689)	-
Reserva de Retenção de Lucros	-	-	(52.433)	52.433	-
<b>Saldo em 31 de agosto de 2016</b>	<b>101.100</b>	<b>11.657</b>	<b>63.781</b>	<b>32.297</b>	<b>133.397</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE AGOSTO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto operacional:** EIT Engenharia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, e tem como objetivo social, a atuação em todos os ramos da engenharia. **1.1 - Recuperação Judicial:** No início do mês de abril de 2016, a empresa ingressou com pedido de processamento de Recuperação Judicial, processo de número 0005231-74.2016.8.01.0108, com tramitação perante a Vara Única da Comarca de Jaguaruana-CE, onde se encontra sediada sua matriz.

**2. Resumo das práticas contábeis:** As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.1. Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em milhares de Reais, moeda funcional, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: \* Instrumentos financeiros - mensurados a valor justo por meio do resultado; \* Contingências; \* Investimentos. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. **2.4. Ativos financeiros:** **2.4.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial da contratação. Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Contas a receber de clientes", e "Caixa e equivalentes de caixa" (Notas 2.5, e 2.3). **2.4.2. Reconhecimento e mensuração:** Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. **2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.4.4. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). **2.5 Contas a receber de clientes:** Contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação dos serviços executados até a data das demonstrações financeiras, ainda que representem valores parciais de contratos de obras em execução naquelas datas. São registradas ao valor justo e classificadas como Contas a receber de clientes, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotados em mercado ativo. Subsequentemente, é mensurado pelo custo amortizado menos a provisão para risco de crédito (*impairment*). A Provisão para riscos de crédito é calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos. Em função da análise descrita, não houve necessidade de constituição de provisão. **2.6 Consórcios:** De acordo com o CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto as participações em consórcios são classificadas como operação em conjunto e consequentemente têm seus ativos, passivos, receitas e despesas reconhecidas linha a linha nas contas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado, na proporção

do percentual de participação no consórcio.

**Os Consórcios dos quais a companhia participa:**

Consórcio	Líder/Sócia	% Participação
Consórcio EIT Santa Bárbara 2009	Líder	60,00%
Consórcio EIT Santa Bárbara	Líder	50,00%
Consórcio Mobilidade Urbana	Sócia	40,00%
Consórcio Pontal Leste	Sócia	30,00%
Consórcio Novo Caudos	Sócia	50,00%
Consórcio EIT Rochadale	Sócia	45,00%
Consórcio Itajubá	Líder	51,00%
Consórcio Saúde Gamboa	Sócia	30,00%
Consórcio Maricá	Sócia	55,00%
Consórcio Vale do Cuiabá	Líder	80,00%
Consórcio Rio Bengalas	Líder	60,00%
Consórcio Via Ligth	Sócia	32,50%
Consórcio Desen Urbano	Líder	53,00%

**2.7 Demais ativos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. **2.8 Intangível:** Decorrente a transferências de acervos técnicos documentais, conforme Laudo dos peritos independentes. **2.9 Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. As depreciações são reconhecidas com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil dos ativos imobilizados é avaliada anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo.

**2.10 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.11. Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. **2.12. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. O contas a pagar de fornecedores é classificado na categoria "outros passivos financeiros mensurados ao custo amortizado". **2.13. Demais passivos circulantes e não circulantes:** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços. **2.14. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido:** A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. **Impostos correntes** - A Companhia adota, como facultado pela legislação fiscal vigente, o regime de caixa para apuração do resultado decorrentes de serviços prestados a órgãos públicos, sendo o resultado apurado utilizado na determinação do lucro tributável. A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social é calculada com base nas alíquotas vigentes. **(a) Impostos diferidos** - O Imposto de Renda e a Contribuição Social não vêm sendo calculados devido aos prejuízos fiscais recorrentes, o PIS e a COFINS são diferidos em decorrência das diferenças temporárias apuradas entre o regime de caixa adotado fiscalmente e o regime de competência contábil e são registrados no ativo ou passivo não circulante, de acordo com o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas



previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. **2.15. Reconhecimento das receitas:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização. A receita de contratos de construção é reconhecida levando-se em conta o estágio de execução de cada contrato na data-base das demonstrações contábeis, apurado por meio de medições técnicas.

**3. Gestão de risco financeiro:** A Companhia não possuiu uma estrutura formal de controles para mitigação de seus riscos tais como, riscos cambiais, riscos de taxas de juros, riscos operacionais, riscos legais, riscos de liquidez e riscos de créditos. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha. O contas a receber da Companhia é substancialmente com órgãos públicos, onde a Administração da Companhia entende que os valores são realizáveis, uma vez que se trata de contratos firmados através de licitações com órgãos públicos.

	2016	2015
<b>4. Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e bancos	1.068	380
Aplicações financeiras	-	-
	<b>1.068</b>	<b>380</b>

	2016	2015
<b>5. Contas a receber de clientes</b>		
Contas a receber	115.684	232.442
	<b>115.684</b>	<b>232.441</b>

	2016	2015
<b>6. Tributos a recuperar</b>		
Receita Federal - IRRF	39	39
IRPJ - Antecipado (estimativa fiscal)	1.133	1.133
CSLL - Antecipado (estimativa fiscal)	615	615
Previdência Social - INSS	20	-
ISS	174	174
Outros	11	11
Circulante	<b>1.992</b>	<b>1.972</b>

	2016	2015
<b>7. Valores a receber de consórcios</b>		
<b>Consórcio</b>		
Consórcio Mobilidade Urbana	sócia 12.968	4.456
Consórcio Pontal Leste	sócia 2.357	3.637
Consórcio Vale do Cuiaba	líder 937	629
Consórcio Novo Canudos	sócia (61)	1.181
Consórcio Rio Bengalas	líder 7.423	2.530
Consórcio Desen Itajuba	líder 3.180	4.486
Consórcio Constran EIT Roch	líder 1.537	-
Consórcio Desen Jaguaribe	líder -	36
Consórcio Via Light	sócia 924	195
Outros	(873)	-
	<b>21.013</b>	<b>21.063</b>

	2016	2015
<b>8. Crédito com controlada</b>		
EIT - Empresa Industrial Técnica S/A	72.855	65.604
	<b>72.855</b>	<b>65.604</b>

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de crédito com controlada está classificado no ativo circulante em virtude da Companhia possui a intenção de liquidar tal saldo no exercício de 2017.

**9. Valores Mobiliários:** É Constituído por debêntures da empresa 55 Companhia Securitizadora, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 14.013.910/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300394666, no montante de R\$ 45.998 reais.

	2016		2015		
	Taxa anual de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
<b>10. Imobilizado</b>					
Máquinas e equipamentos	10	9.787	(4.307)	5.480	5.834
Veículos	20	103	(54)	49	50
Móveis, utensílios e instalações	10	1.343	(463)	880	746
Equipamentos de informática	20	880	(554)	326	328
Outros Imobilizados	10	99	(25)	74	73
Imobilizado líquido		<b>12.212</b>	<b>(5.403)</b>	<b>6.809</b>	<b>7.031</b>
<b>11. Intangível</b>					
Acervos técnicos e documentais		20.746	-	20.746	20.746
		<b>20.746</b>		<b>20.746</b>	<b>20.746</b>

Refere-se a transferência de acervos técnico documentais conforme laudo de avaliação emitidos por peritos independentes.

## 12. Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Tipo	xador	Contrato	2016	2015
Bic Banco	empréstimo	CDI	2447988	-	32.258
Bic Banco	empréstimo	CDI	1242218	34.433	-
				<b>34.433</b>	<b>32.258</b>

## Circulante

	2016	2015
<b>Não circulante</b>	<b>34.433</b>	<b>28.594</b>
<b>13. Obrigações Trabalhistas</b>		
Salários e ordenados	2.048	3.463
Encargos Sociais a recolher	6.081	5.537
Provisões de 13º e férias	14.829	7.568
	<b>22.958</b>	<b>16.568</b>

**14. Contingências: Contingências trabalhistas e cíveis:** A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, não julgou relevante a constituição de provisão para cobrir as prováveis perdas por não haver ações em curso. Não houve, segundo a avaliação da administração, a necessidade de constituir provisões para processos tributários no período de 2015. Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo risco possível ou remoto sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e apuração pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis de tempo.

**15. Patrimônio líquido: a) Capital social:** A sociedade tem capital social no montante de R\$ 101.100, totalmente subscrito e integralizado, através da conferência de tangíveis e intangíveis e direitos a receber conforme laudos contábeis arquivados na Junta Comercial, assim distribuídas:

	Quantidade de quotas	% Participação	Valor das Quotas R\$ mil
<b>Quotistas</b>			
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	101.100.000	100	101.100
<b>Total</b>	<b>101.100.000</b>	<b>100</b>	<b>101.100</b>

**16. Receita operacional líquida:** A receita líquida apresentada na Demonstração de Resultados do Exercício foi formada com base na Receita Operacional Bruta Deduzida dos Encargos diretamente descontados sobre a mesma, conforme abaixo demonstrada:

	2016	2015
Receita operacional bruta	129.909	306.141
Deduções da receita bruta	(7.246)	(24.693)
Receita operacional líquida	<b>122.663</b>	<b>281.448</b>

## 17. Custos dos serviços prestados

	2016	2015
Mão de Obra	(31.864)	(36.654)
Serviços de Terceiros	(37.761)	(52.137)
Materias de Uso e Consumo	(18.217)	(52.918)
Custos Gerais	(2.656)	(12.458)
Custo com obras consorciadas	(8.888)	(38.516)
	<b>(99.386)</b>	<b>(192.683)</b>

## 18. Despesas administrativas

	2016	2015
Mão-de-obra	(22.952)	(20.876)
Serviços de terceiros	(6.552)	(13.040)
Materias de uso e consumo	(1.114)	(2.340)
Despesas gerais	(6.397)	(16.228)
	<b>(37.015)</b>	<b>(52.484)</b>

## 19. Resultado financeiro

### Despesas Financeiras

Juros	(3.185)	(4.264)
Outros	(1.581)	(394)
	<b>(4.766)</b>	<b>(4.658)</b>

### Receitas Financeiras

Juros	-	-
Descontos Obtidos	-	-
Outros	188	458
	<b>188</b>	<b>458</b>
Resultado Financeiro líquido	<b>(4.578)</b>	<b>(4.200)</b>

**20. Remuneração dos executivos:** A remuneração dos executivos é composta por pró-labore.

**21. Cobertura de seguros (não auditado):** A Companhia contratou seguros para proteção de seu patrimônio, de acordo com as características dos bens, a relevância e o valor de reposição dos ativos e os riscos a que estejam expostos, observando-se os fundamentos de ordem legal, contratual e técnica. Os montantes são considerados suficientes pela Administração para a cobertura dos riscos envolvidos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da EIT Engenharia S.A. Jaguaruana - CE.

**Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da EIT Engenharia S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31



de agosto de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de agosto de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). **Base para opinião com ressalva:** Não houve condições de concluir nossos exames, mesmo através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre a rubrica do Ativo Intangível que monta em R\$ 20.746 mil no período findo em 31 de agosto de 2016, assim como dos possíveis efeitos que possam advir no resultado do período e consequentemente no patrimônio líquido. Não houve condições de concluir nossos exames, mesmo através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre a rubrica Valores Mobiliários que monta em R\$ 45.998 mil no período findo em 31 de agosto de 2016, assim como dos possíveis efeitos no resultado do período e no patrimônio líquido. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Companhia encontra-se em fase de "Recuperação Judicial", cujo Processo nº 0005231-74.2016.8.01.0108 foi protocolado no mês de abril de 2016, e tramita na Vara Única da Comarca da cidade de Jaguaruana - CE, onde fica sediado o estabelecimento matriz da Companhia. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, as divulgações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Mantivemos comunicação com a governança da Companhia, a respeito do alcance planejado, da época e das constatações significativas de auditoria, inclusive verificando eventuais deficiências significativas existentes nos controles internos durante nossos trabalhos. - Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtermos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração da Companhia. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Concluímos que não existe incerteza significativa de continuidade operacional considerando as demonstrações contábeis. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de conclusão de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições a curto ou longo prazo podem levar a Companhia dependendo das circunstâncias, a deixar de se manter ou não em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências verificadas nos controles internos existentes na Companhia, no decorrer de nossos trabalhos de auditoria. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos e importantes na auditoria das demonstrações contábeis, e que, dessa forma constituem os "Principais assuntos de Auditoria". Descrevemos esses assuntos em nosso relatório considerando que não há impedimento legal relacionado à comunicação para o interesse público. Fortaleza (CE), 19 de maio de 2017. **Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 273. Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.**

## DIRETORIA

JOSÉ SÉRGIO MARINHO FREIRE - DIRETOR.

GERALDO CABRAL RÔLA FILHO - DIRETOR

## CONTADOR

JULIANA AGUIAR BEZERRA ESTEVES - CRC - CE- 015482/O-9

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Decreto Nº 22050001/2017 de 22 de Maio de 2017.** Dispõe Sobre o Edital de Convocação do Concurso Público de Poranga - Prefeito Municipal de Poranga-CE, Carlisson Emerson Araújo da Assunção, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, tendo em vista o Concurso Público Edital Nº 001/2013. Destinado ao preenchimento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal: Considerando as necessidades da Administração Pública Municipal: RESOLVE: Convocar os aprovados no Concurso Público Municipal da Prefeitura de Poranga/CE, regido pelo Edital 001/2013, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado oficial do concurso, para a tomada de posse nos cargos para o qual foram classificados, os candidatos deverão apresentar ainda, os documentos e exames médico, a serem entregues na Secretaria Municipal de Administração a partir do dia 22 de maio de 2017, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h conforme prevê o item 10 do capítulo XII – das disposições finais do referido edital: Secretaria de Educação – 40/h.1) Antonio Cledir Ribeiro Portela – Vigia. Secretaria de Administração-40h. 1) Ana Kessia Arimateia Linhares – Fiscal de Tributos. 1. Documentos: a) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Fotocópia autenticada do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; d) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino; e) Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do Curso exigido no Anexo I; f) 2 fotografias 3x4 recentes. g) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º 472/96, de 25/10/96. h) Declaração que não possui cargo público municipal, estadual, federal; i) Certidão de antecedentes criminais (Fórum); j) Certidão Negativa de débito municipal (Setor de Tesouraria e Tributos) k) Certificados/diplomas exigidos para investidura no cargo. 2. Exames: a) Hemograma; b) Glicemia de jejum; c) Creatinina; d) Chagas; e) VDRL; f) HBS – AJ; g) Eletrocardiograma; h) Laringoscopia para o cargo de professor (com laudo médico); i) Exame Oftalmológico para o cargo de motorista (com laudo médico); j) Laudo Médico; 3. A não apresentação dos documentos exames e na conformidade deste edital impedirá a formalização do ato de posse. **Carlisson Emerson Araújo da Assunção. Prefeito Municipal Poranga – Ce, 22 de maio de 2017.**

\*\*\* \*\*



**CIALNE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ: 08.748.833/0001-47**
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas, Em cumprimento aos dispositivos legais societários e ao Estatuto Social da Companhia, temos a satisfação de apresentarmos o Relatório Anual de 2016, com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, representado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, Maio de 2017.  
A Diretoria

**Balancos Patrimoniais Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)**

Ativo	Nota	2016	2015
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		1	17
Adiantamento de dividendos		496	-
<b>Total Circulante</b>		<b>497</b>	<b>17</b>
<b>Não circulante</b>			
Investimentos	3	171.836	221.730
Imobilizado		553	553
Intangível		17	86
<b>Total Não Circulante</b>		<b>172.406</b>	<b>222.369</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>172.903</b>	<b>222.386</b>

Passivo	Nota	2016	2015
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		-	12
Dividendos e participações		495	495
<b>Total Passivo Circulante</b>		<b>495</b>	<b>507</b>
<b>Não circulante</b>			
Créditos com pessoas ligadas		2.990	2.322
<b>Total Passivo Não Circulante</b>		<b>2.990</b>	<b>2.322</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	4		
Capital social		92.313	92.313
Reserva Legal		18.463	18.463
Reservas de lucros		58.642	108.781
<b>Total Patrimônio Líquido</b>		<b>169.418</b>	<b>219.557</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>172.903</b>	<b>222.386</b>

**Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)**

	Nota	2016	2015
<b>Receita Operacional líquida</b>		-	-
Custos das vendas		-	-
<b>Lucro operacional bruto</b>		-	-
Receitas (despesas) operacionais		-	-
. Despesas gerais e administrativas		(175)	(135)
. Depreciações e amortizações		(69)	(69)
Resultado de Equivalência Patrimonial		(49.894)	(13.044)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>(50.138)</b>	<b>(13.248)</b>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas.		(1)	(6)
<b>Lucro antes do imp. de renda e contrib. soc.</b>		<b>(50.139)</b>	<b>(13.254)</b>
. Imp. de renda e contrib. soc. corrente		-	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>	5	<b>(50.139)</b>	<b>(13.254)</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

**1 - Contexto Operacional** - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Presidente Costa e Silva, 2067 - sala 04, Mondubim, CEP 60761-190. A sociedade foi constituída e teve seus registros arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará, JUCEC. Em 27/01/2007. Através da AGOE de 07/10/2009, arquivada na JUCEC sob o nº 20091034426, p/despacho de 05/11/2009, teve sua atividade principal alterada para participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou acionista. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações financeiras do exercício de 2016 foram elaboradas de acordo com a lei nº 11.638, apresentando seus demonstrativos financeiros segundo as políticas contábeis adotadas no Brasil e alinhadas aos padrões internacionais do IFRS (*International Financial Reporting Standards*).

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)**

	2016	2015
<b>Lucro Líquido</b>	(50.139)	(13.254)
Depreciação	69	69
Despesas com juros	-	-
Resultado de investimentos em controladas	49.894	13.044
<b>Lucro Operacional Líquido Ajustado</b>	<b>(176)</b>	<b>(141)</b>
<b>Variação do ativo circulante</b>		
Dividendos a receber	-	789
Adiantamento de dividendos	(496)	324
<b>Variação do Passivo Circulante</b>		
Fornecedores a pagar	(12)	9
<b>Fluxo de caixa das atividades Operacionais</b>	<b>(508)</b>	<b>1.122</b>
Dividendos pagos	-	(972)
Créditos com pessoas ligadas	668	-
<b>Fluxo de caixa das ativ. de Financiamento</b>	<b>668</b>	<b>(972)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(16)</b>	<b>9</b>
Saldo Inicial	17	8
Saldo Final	1	17
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(16)</b>	<b>9</b>

**Demonstrações da Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)**

	Capital Integralizado	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Lucros/Prejs. Acums.	Total
<b>Saldos em 31/12/2015</b>	<b>492.313</b>	<b>18.463</b>	<b>123.007</b>	-	<b>233.783</b>
Prej. líq. do exercício	-	-	-	(13.254)	(13.254)
Distribuição de lucros	-	-	(972)	-	(972)
<b>Destinações:</b>					
Absorção de prejuízo	-	-	(13.254)	13.254	-
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>592.313</b>	<b>18.463</b>	<b>108.781</b>	-	<b>219.557</b>
Prej. líq. do exercício	-	-	-	(50.139)	(50.139)
<b>Destinações:</b>					
Absorção de prejuízo	-	-	(50.139)	50.139	-
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>692.313</b>	<b>18.463</b>	<b>58.642</b>	-	<b>169.418</b>

**3 - Investimento** - Os investimentos em empresas controladas se apresentam da seguinte forma:

	Cialne	Cialne Ind.
Participação em empresas controladas em 2015	219.530	2.200
(+/-) Equivalência patrimonial	(49.459)	(435)
Participação em empresas controladas em 2016	<b>170.071</b>	<b>1.765</b>

**4 - Patrimônio Líquido** - *Capital social* - O capital social da Companhia é de R\$ 92.313, totalmente integralizado e representado por 46.156.722 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte dois) ações ordinárias, e 46.156.721 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um) ações preferencias. Abaixo descrevemos a composição do capital social em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Francisco de Araújo Carneiro	41.293	41.293
Aurora Nauricio Mendes Carneiro	4.864	4.864
Francisco de Araújo Carneiro Neto	17.753	17.753
Gabriela Carneiro Bastos	4.734	4.734
Gerardo Gusmão Bastos Neto	4.734	4.734
Isabela Carneiro Bastos	4.734	4.734
Rafael Carneiro da Silveira	7.101	7.101
Ludmila Carneiro da Silveira	7.101	7.101
<b>Total</b>	<b>92.313</b>	<b>92.313</b>

**5 - Resultado** - O prejuízo do exercício de 2016 foi de R\$ 50.139, sendo composto quase que exclusivamente pelo resultado negativo de equivalência patrimonial R\$ 49.894, relativo aos investimentos na CIALNE Indústria de Alimentos S. A. - DUDICO e na Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE(R\$ 49.894).

**FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO**

Diretor Presidente

CPF: 000.331.703-04

**FELIPE LIMA VIANA**

Contador - CRC-CE 020.670/O-0 - CPF: 010.085.483-40

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0604.01/2017** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 0604.01/2017, com o seguinte **OBJETO**: Locação de máquinas pesadas destinadas a Secretaria de Infraestrutura do Município de Acarau-CE, conforme especificações em anexo do Edital. **EMPRESAS HABILITADAS**: GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LETRIFICAÇÃO EIRELI – ME; INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI E WR LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **EMPRESAS INABILITADAS**: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; HORLAN BRITO BERTOLDO – ME; M. DE LOURDES LOPES – ME e P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “Alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. **Acarau-CE, 23 de Maio de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Secretaria de Infraestrutura – Resultado de Julgamento de Proposta.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento da fase de proposta referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 0303.01/2017-SEINFRA, à saber: empresa Classificadas: Presencial Construções e Serviços, Comercio e Refrigeração LTDA – ME; ITAMETAL – Construções e Serviços LTDA – ME e CMGCON Construtora e Serviços EIRELLI – EPP. Empresas Desclassificadas: LOCO'S – Locações e Construções EIRELLI – ME; B & C Edificações e Locações EIRELLI - EPP; Tutti Engenharia Civil LTDA; Claudio R. dos Mendes G. e Jorge – EPP e Facil Construções LTDA. Por fim declaramos o vencedor do certame a empresa Itametal – Construções e Serviços LTDA – ME com o valor total de R\$ 472.920,91 (Quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e vinte reais e noventa e um centavos). De acordo com art. 109, Inciso I alínea "b", declaramos aberto o prazo recursal. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **Paracuru-CE, 22 de maio de 2017. Pedro Paulo Quirino Paiva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento do Edital de **Concorrência Pública Nº 2017.03.30.001-SRP** cujo objeto é: registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, Tabela de Custo Versão 024.1 Tabela Sintética com Desoneração, acrescida com BDI de 26,24% (vinte e seis vírgula vinte e quatro por cento) para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mudança de layout de prédio e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de São Gonçalo do Amarante/CE Empresa Habilitada: 01 – OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos, fica marcado para o dia 31 de Maio de 2017, às 08:30 horas, à abertura do envelope de proposta, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce, 22 de Maio de 2017. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.17.05.18.001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2017 TP – CONTRATANTE:** Prefeitura de Maranguape-CE/Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: VERSUS CONSTRUTORA LTDA ME,** CNPJ Nº 23.367.529/0001-43. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Maio de 2017. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 667.555,05** (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinco Centavos). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da reforma do Teatro Municipal de Maranguape-CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 (Trezentos) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01.13.392.0401.1.097. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **RECURSOS ORDINÁRIOS:** 010101. **TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO:** 010118. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Washington Luiz de Lima Praxedes (Sócio Responsável). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Emílio Capelo Junior (Secretário Municipal de Infraestrutura). **Maranguape-CE, 18 de Maio de 2017. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2017-SRP** – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido FRACASSADO, fica determinada **NOVA DATA** para realização do certame, no próximo dia **05 de Junho de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 e 24.1 para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 22 de Maio de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.05.05.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade **Pregão nº 2017.05.05.1** sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) –Anselmo da Silva Alencar - ME vencedora nos lotes 4 e 5 totalizando o valor de R\$ 94.099,60 (noventa e quatro mil noventa e nove reais e sessenta centavos); J C Barreto e Cia LTDA - ME vencedora nos lotes 1, 2, 6 e 7 totalizando o valor de R\$ 287.865,90 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) e Yury do Paredão Empreendimentos EIRELI - ME vencedora no lote 3 totalizando o valor de R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil vinte reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 19 de maio de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.05.22.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.05.22.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 05 de junho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 22 de maio de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Termo de Homologação e Adjudicação.** Contratante: Prefeitura Municipal de Forquilha através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Construtora E & J – ME, CNPJ: 41.634.619/0001-35. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra da pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Forquilha, conforme projeto básico em anexo. Procedimento Licitatório: **Tomada de Preço Nº 2017.04.28.01** bem como parecer pertinente da Procuradoria Jurídica atestando a regularidade do certame, Homologo/Adjudico o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor: Construtora E & J – ME. Valor Global Contratado: R\$ 531.626,81 (quinhentos e trinta e um mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório. **Francisco José Loiola Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Forquilha, Ceará. 22 de Maio de 2017.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento.** A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente às fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Concorrência nº 2017.04.18.1**, sendo o seguinte: Profissionais habilitados por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório e vencedores. Antonio Inácio de Lima vencedor no item 7 (Rota 68); Darlan Ventura da Silva vencedor nos itens 10 e 11 (Rotas 71 e 72); Erivaldo Laurentino dos Santos vencedor nos itens 13 e 14 (Rotas 74 e 75); Gilvan Tomas de Souza vencedor nos itens 1 e 3 (Rotas 62 e 64); Leandro de Jesus Lima vencedor nos itens 5 e 12 (Rotas 66 e 73) e Ricardo Alves Ramalho vencedor no item 6 (Rota 67). Já os itens 2, 4, 8 e 9 (Rotas 63, 65, 69 e 70) não houveram cotações de preços, resultando as mesmas desertas, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 22 de maio de 2017. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.05.001/2017-FUSPI** – A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE torna público para o conhecimento dos Licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial Nº 16.05.001/2017-FUSPI, referente a **Aquisição de Material de Limpeza pesada, material de proteção (EPI) e produtos de higienização, para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE**, com Data de Abertura da Sessão, marcada para o dia **02 de Junho de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora, S/Nº, Esplanada, Iguatu-CE. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Para mais informações pelo Telefone: (88) 3510-1250, das 08h às 12h. **Iguatu-CE, 22 de Maio de 2017. Maria Iranilda Leite – Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê.** A C.P.L, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, vem tornar público os **Extratos de Instrumentos Contratuais nº 2017.05.16.01.FME e nº 2017.05.16.02.FME**, Contratante: Kelyva Costa Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Contratadas: NUTRUMESC Comércio e Serviços LTDA; Valor Global: R\$ 561.235,40 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); José Lins de Albuquerque Filho EPP; Valor Global: R\$ 754.332,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais); Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Massapê-CE; Procedimento Licitatório: **Pregão Eletrônico Nº PE.2017.04.06.01.FME**; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2017; Dotações Orçamentárias: 0501.12.361.0050.2.018 E 0501.12.365.0050.2.022; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Assina pela Contratante: Kelyva Costa Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Assinam pelas Contratadas: Marlon Vidal Araújo e José Lins de Albuquerque Filho, respectivamente. Data da Assinatura: 22 de maio de 2017. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através das Diversas Unidades Gestoras, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP2017/030DUG - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, com data de abertura marcada para o dia 02 de Junho de 2017 às 09hmin na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: [licita.quixada@gmail.com](mailto:licita.quixada@gmail.com). Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 19 de Maio de 2017. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal – Pregão Presencial Nº 2305.02/2017 – Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Tel. (88) 3443 – 1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2305.02/2017** cujo objeto é a aquisição de material de educativo esportivo a serem destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação (FUNDEB) e Trabalho e Desenvolvimento Social (CRAS-PAIF e SCFV) do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 05/06/2017 a partir das 10:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00 horas, no endereço acima citado, ou pelo portal de licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeré – CE, 23 de Maio de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude – Pregão Presencial Nº 2305.01/2017 – Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1402 torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2305.01/2017** cujo objeto é a locação de veículo tipo ônibus para o deslocamento dos alunos das localidades para a sede do Município para o Projeto Brincando com o Esporte do Ministério do Esporte conforme Convênio Nº 035197/2016, junto à Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 05/06/2017 a partir das 08:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado e no portal de licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeré – Ce, 23 de Maio de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Gestão - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 09/2017-SEGEST.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 09/2017-SEGEST, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, e assessoramento do melhor roteiro aéreo para as diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 05/06/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Praça Dirceu Figueiredo s/nº – Bairro Centro – Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 22 de maio de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Eusébio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2017.04.26.001A.** A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 05 de Junho de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - CE, situada à rua Eduardo Sá, 51, bairro: Centro, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMMA). O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situado na Rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Flávia Lima de Almeida - Pregoeira. Eusébio, CE 22 de Maio de 2017.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Departamento Municipal de Trânsito - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 05/2017-DEMUTRAN.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº. 05/2017-DEMUTRAN**, para Registro de Preços para aquisição de equipamento para pintura de sinalização viária horizontal, com serviço de montagem em veículo tipo caminhão, destinado à pintura de faixas demarcatórias de trânsito, junto ao Departamento Municipal de Trânsito. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 05/06/2017 às 14:00h (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto à Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº – Bairro Centro – Juazeiro do Norte–CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 22 de maio de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso Adiantamento de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.04.28.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, comunica aos interessados que a **Tomada de Preços Nº 2017.04.28.001**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Adequação do Estádio Municipal Cel. Raimundo de Oliveira, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, conforme projeto(s), foi **ADIADA** conforme fatos constantes da ata da sessão do dia 19/05/2017 por motivo de fato superveniente, as empresas que já entregaram os envelopes podem fazer retirada dos mesmos na sala da sessão para adequá-los para nova data, ficando assim adiada para o dia 26 de maio de 2017 (26/05/2017), às 13:30hs. Todos os atos estão disponíveis no site do TCM-CE: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Caucaia/CE, 19 de maio de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da **Edital de Concorrência Pública Nº 2017.04.10.001 –SRP**. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de material de limpeza, copa, cozinha, mesa e banho, destinado a manutenção das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações Em anexo ao edital: Empresa Habilitada: Raimundo Marcelo da Silva Girão- ME. Empresas Inabilitadas: SPE Distribuidora e Representação EIRELI-ME E Valderi Bezerra de Oliveira – ME. Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos, fica marcado para o dia 31 de maio de 2017, às 14:00 horas, à abertura do envelope de proposta, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce, 22 de Maio de 2017. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da **Tomada de Preços nº. 2017.04.20.001**, cujo objeto é: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica, envolvendo receitas previdenciárias, acompanhamento dos demonstrativos enviados bimestralmente ao ministério, cálculos e emissões de guias e análise dos atos praticados para que seja obedecida a legislação vigente junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante. Empresas Inabilitadas: 01- Publica Assessoria & Consultoria LTDA – ME e 02- HG Consultoria LTDA. A presidente da comissão de licitação resolve conceder o prazo de acordo com o artigo 48 da lei 8666/93, a saber: § 3º de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação conforme o artigo em epígrafe. Maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce, 22 de maio de 2017. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - SAAE - ADENDO I - MODIFICADOR DE EDITAL - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1805.01/2017. OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições de material de construção, postes, anéis, manilhas de concreto e ferramentas diversas, conforme especificações prescritas no Anexo I - Termo de Referência do edital. A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração na descrição do lote 19 - Subitem **19.1. Onde Lê-se:** “Rádio comunicador portátil alcance de **56km**”. **Leia-se:** “Rádio comunicador portátil alcance de **32km**”. Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO. Quixeramobim, 22 de Maio de 2017. **Claudia Valéria Dantas da Silva - Pregoeira - SAAE de Quixeramobim.**

\*\*\* \*\*

**EXPANSION IV PARTICIPAÇÕES S/A - NIRE: 23.3.0003869-0 - CNPJ: 14.521.163/0001-24 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas de EXPANSION IV PARTICIPAÇÕES S/A, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na Av. Dom Luís, 1.200, Sala 2105, Edifício Pátio Dom Luís, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.160-230, ao dia 29 de maio de 2017 (segunda-feira), às 10 horas, em primeira convocação, instalando-se com a presença dos acionistas representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, com direito a voto, a fim de se deliberar a seguinte ordem do dia: (i) homologar a renúncia do atual Diretor Presidente; (ii) eleger novo membro para ocupação do cargo; (iii) alteração da denominação social, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social; e (iv) alteração de endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social. Fortaleza, 17 de maio de 2017. **CARLOS CAMARASA OLIVELLA - Diretor Presidente.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Concorrência Pública Nº. 2017.05.22.03.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-ce torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 26 de junho de 2017, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40, Centro, Orós-CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, com fins à contratação da prestação de serviços de pavimentação asfáltica no município de Orós/CE, conforme PT Nº 01027901-89, tudo conforme especificações do anexo I, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Orós/CE, 22 de maio de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro – Massapê – Ce, comunica aos interessados que no dia 05 de junho de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº PP.2017.05.23.01.FME**, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados para atender a Secretaria de Educação do Município de Massapê-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 13:00 horas. **Massapê-CE, 23 de maio de 2017. Maria Denise Soares Azevedo, Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2205.01/2017** – A Pregoeira do Município de Marco-CE comunica aos interessados que no próximo dia **07 de Junho de 2017, às 09h**, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2205.01/2017**, cujo Objeto é a **Aquisição de materiais esportivos destinados a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Marco-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Prof. Guido Osterno, S/Nº, Centro. **Marco-CE, 23 de Maio de 2017. Jayane Mara Rocha – Pregoeira.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.05.04.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2017.05.04.1**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. Como nenhum interessado compareceu a sessão, o mesmo foi declarado **DESERTO**. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 19 de Maio de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Tomada de Preço Nº. 2017.05.22.02.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 09 de junho de 2017, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40, Centro, Orós-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins a contratação da prestação de serviços de pavimentação na sede do Município de Orós-CE, Conforme PT Nº 1027900/64, tudo conforme especificações do anexo I, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Orós/CE, 22 de maio de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retificação de Edital de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.05.08.001.** A Pregoeira da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de **Pregão Presencial Nº 2017.05.08.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de dedetização, descupinização e desratização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, ficando a sessão pública marcada para o dia 05 de junho de 2017 (05/06/2017), às 13:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas. **Caucaia/CE, 22 de maio de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.05.18.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2017.05.18.002, cujo objeto é a Concessão onerosa para uso do bem público denominado "Usina de Asfalto" móvel localizada na sede do município, visando a exploração e funcionamento de atividades típicas de usinagem de asfalto, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 28 de junho de 2017 (28/06/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 22 de maio de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 14.004/2017 - PP.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de junho de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: contratação de serviços de locação de transporte escolar da Rede de Ensino Público, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e do FUNDEB, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e no portal de licitações: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Max Ronny Pinheiro. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.05.22.1-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de Junho de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº **2017.05.22.1-PP**, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de internet via rádio de interesse das Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem, tudo conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Boa Viagem, 22 de Maio de 2017. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.07/PP** – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **05 de Junho de 2017, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Aquisição de insumos Betuminosos para fabricação de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para pavimentação de diversas vias, e aquisição de brita para aplicação em obras de pavimentação nas Ruas da Sede e Distritos como também nas diversas estradas do Município de Itapipoca-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 22 de Maio de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.06/PP** – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **02 de Junho de 2017, às 14h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor Preço Global por Item, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para locação de uma motoniveladora cartepillar 120k ou similar, e uma escavadeira hidráulica modelo cartepillar ou similar, para realização de serviços nas diversas vias do Município de Itapipoca-CE, junto à Secretaria de Infraestrutura.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 22 de Maio de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170512008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.004/2017 – PP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 04.004/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** A.S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – ME. **OBJETO:** Aquisição de material didático, para atender as demandas de alunos das Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 181.200,00** (Cento e Oitenta e Um Mil e Duzentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0402.12.361.1203.2.020/ 0402.12.365.1201.2.025 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 12 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Maio de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 23 de Maio de 2017. Joaquim de Sousa Madeiro – Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Tomada de Preço Nº. 2017.05.22.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 08 de junho de 2017, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins à contratação da prestação de serviços de pavimentação de diversas Ruas do Distrito de Palestina, no Município de Orós-CE, conforme PT nº 1025633/78, tudo conforme especificações do Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Oros /CE, 22 de maio de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de junho de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1905.01/2017/TP**, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada para elaboração de projetos de engenharia na área de topografia, infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos, hídricos, sanitários e consultoria técnica junto as Secretarias de Infraestrutura, Educação e Saúde do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga, Estado do Ceará. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itaitinga-Ce, em 23 de maio de 2017 – Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 07 de junho de 2017, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 023/2017.02**, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de material para a implantação de 04 (quatro) Cines Mais Cultura junto à Secretaria de Cultura do Município de Amontada/CE. Conforme convênio nº 835671/2016 celebrado entre o Município de Amontada e o Ministério da Cultura, O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro. **Amontada, Estado do Ceará, 22 de maio de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 30.2017.05.09.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Material hospitalar, para a Secretaria de Saúde, deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 23 de maio de 2017, abertura das propostas dia 05 de junho de 2017, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 05 de junho de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail [cplusebio@hotmail.com](mailto:cplusebio@hotmail.com). **Eusébio-CE, 22 de maio de 2017. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA -** A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2305.01/2017, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Produção, Organização, Realização, Logística e Locação de Estrutura para o XII Festival de Inverno da Serra da Meruoca - Ce, junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca**, que realizar-se-á no dia 05.06.2017, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, ou nos dias uteis no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07h:30min as 11h:30min e das 13:00 as 17:00 horas. Meruoca - Ce, 23 de Maio de 2017. D'ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro, comunica aos interessados que no dia 07 de junho de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP.2017.05.23.01.ADM**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e processamento de dados, na elaboração, organização, geração e acompanhamento da GFIP, GPS, CAGED, RAIS, DCTF, junto as unidades administrativas do Município de Massapê-CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Massapê-Ce, 23 de maio de 2017. (Maria Denise Soares Azevedo) - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Adiamento.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2017**, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras de diversos açudes no Município de Saboeiro-CE, conforme especificações contidas no Anexo II deste edital que estava marcada para o dia 19 de Maio de 2017, às 09:00 hs, foi **ADIADA** para o dia 26 de Maio de 2017, às 09:00 hs. Maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Saboeiro-Ce, 23 de Maio de 2017. Antonio Marcos Olinda Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Trairi – Aviso de Adiamento de Licitação – Edital de Concorrência N.º 09.002/2017 - CP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Trairi-Ce torna público para conhecimento dos interessados que a **Concorrência N.º 09.002/2017 - CP**, cujo objeto é Contratação de Gerenciamento Integral (Manutenção Preventiva/ Corretiva, Ampliação, Melhoria, Reforma) do Sistema de Iluminação Pública do Município de Trairi-Ceará, com Fornecimento de Materiais e Mão De Obra Especializada, que ocorrerá às 10h do dia 23 de maio de 2017 será realizado dia 06 de junho de 2017, às 10:00 horas, para verificação do parque de iluminação, o Certame ocorrerá nas mesmas condições e local previsto no edital supracitado. **Trairi-Ce, 22 de maio de 2017. José Maria Couto Rebouças - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, torna público que o **Pregão Presencial Nº 17.25.04-PP**, cujo objeto é a prestação de Serviços de Assessoria Técnica Municipal no acompanhamento de convênios e programas, durante o exercício de 2017, junto à Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, foi **ANULADO**, por determinação do(s) Secretário(s) de Educação, Cultura e Desporto, Infraestrutura e Saúde, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **São Luís do Curu-Ce, 22 de maio de 2017. Vito Gomes de Araújo - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2205.03/2017** – A Pregoeira do Município de Marco-CE comunica aos interessados que no próximo dia **05 de Junho de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2205.03/2017, cujo objeto é a **Aquisição de carteiras escolares para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município do Marco-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Pref. Guido Osterno, S/Nº, Centro. **Marco-CE, 23 de Maio de 2017. Jayane Mara Rocha – Pregoeira.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Extrato de Homologação/Adjudicação.** A Secretaria Geral de Infraestrutura, através do seu Secretário, vem publicar o Extrato de Homologação, resultante do julgamento da **Tomada de Preços nº 02/2016-SEINFRA**, cujo Objeto: Serviços de Revitalização do Polo Turístico e Ecológico D. Pedro II. Vencedor: Construtora Granito Ltda, CNPJ.: 07.134.125/0001-53, Pelo Valor: R\$ 1.459.629,16 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscientos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). Homologado e Adjudicado em 13/05/2016. Pelo Secretário Geral de Infraestrutura, Sr. Francisco Sergio Carneiro Fontenele, por ter atendido todas as exigência da Lei 8.666/93.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barroquinha – Aviso de Retificação – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 00.009/2017-SRP.** O Pregoeiro do Município de Barroquinha - CE retifica o aviso de licitação veiculado dia 22/05/2017 no Diário do Nordeste, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, cujo Objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de água mineral e gás GLP para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Barroquinha/CE, Onde se lê: Rosicléia da Silva Magalhães leia-se: José Fernandes Sotero. Informações de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h na sede da Comissão de Pregão. **Barroquinha - CE, 22 de Maio de 2017. José Fernandes Sotero – Pregoeiro do Município de Barroquinha - CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 016/2017/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 02/06/2017 às 08:00h, estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 016/2017/PP**, tipo menor preço, cujo Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e higiene destinados às Diversas Secretarias do Município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 22 de maio de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato Nº 4240401.2017.01.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pela sua Secretária de Educação a Sra. Maria Bastos de Brito Lima. Contratado: HT Magalhães Transporte e Construções - ME, CNPJ: 25.386.331/0001-32, representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). Helano Taumaturgo Magalhães. Valor Global: R\$ 535.504,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação e Serviços de Fretamento, destinada a atender à necessidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mucambo. Prazo: 31/12/2017. **Modalidade: Tomada de Preço nº 2280301/2017.** Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 16 de Maio de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 23 de Junho de 2017 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº IN-CP001/17**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema integral (zona urbana e rural) do Município de Independência, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 22 de maio de 2017. Celia Maria Torres Martins - Presidente Substituta.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2305.01/2017** – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **06 de Junho de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2305.01/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de livros paradidáticos destinados aos alunos da Rede de Educação Infantil junto a Secretaria de Educação do Município de Tururu-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Joana Paiva, Nº 21, Centro. **Tururu-CE, 23 de Maio de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0505.01/2017SME** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cariré-CE no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados **ADENDO** de modificação no Edital Convocatório. **MOTIVO:** Modificação no edital em relação as especificação constantes no **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, no que se refere ao Item **4. ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES / SERVIÇOS.** Fica Alterada a Data de Abertura para o dia **02 de Junho de 2017, às 09h.** O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na Sede da CPL e no Sitio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Cariré-CE, 22 de Maio de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.23.01** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **05 de Junho de 2017, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Aquisição de Equipamentos destinados às instalações do Matadouro Público Municipal de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.05.23.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 23 de Maio de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2205.02/2017** – A Comissão de Licitação do Município de Marco-CE comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Junho de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2205.02/2017, cujo Objeto é a **Contratação de serviços técnico especializados em assessoria e acompanhamento dos Índices de Aplicação em Saúde e Educação, bem como a aplicação da lei de responsabilidade fiscal, junto ao Município de Marco-CE.** O Edital completo estará à disposição de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Pref. Guido Osterno, S/Nº, Centro. **Marco-CE, 23 de Maio de 2017. Jayane Mara Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - Aviso de Adiamento de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público que a licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 2017.05.04.01-CPSMIG**, para Contratação dos serviços de laboratório de próteses superior e inferior, marcada para o dia 29 de maio de 2017, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 07 de junho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao Consórcio, na Rua João Monteiro, 210 – Santo Antonio - Iguatu-CE, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu, 22 de maio de 2017 – Simeya Nogueira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Pregão Presencial 032/2017/PP**. Objeto: Aquisição de material esportivo destinado a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda - CE, com abertura prevista para o dia 02 de junho de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h no endereço acima ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), mais informações pelo Telefone: (88) 3686.1032. **Catunda, 22 de maio de 2017. Elias Melo Lima - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 08/2017-SESA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 02 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 08/2017-SESA** – Prestação dos Serviços de Preparo e Fornecimento de Lanches e Refeições para os eventos da Secretaria de Saúde. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min. **Tianguá-CE, 22 de Maio de 2017. Carlos Alexandre A. Vasconcelos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA** - Extrato de Publicação de Edital. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº 006/2017 - SMS, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza comum, copa e cozinha para suprir o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde (PSF), o Centro de Especialização Odontológica (CEO) e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Catarina, durante o exercício financeiro de 2017, tipo Menor Preço por Item, com data de abertura marcada para o dia 07 de junho de 2017, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 23 de maio de 2017. À COMISSÃO.

\*\*\* \*\*

COTECE S.A. - CNPJ/MF Nº 06.054.647/0001-82 - NIRE 23300013395 - Edital de Convocação - **Assembleia Geral Ordinária** - Ficam os Srs. Acionistas da COTECE S.A. convocados a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 31 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Parque Leste, nº 200, Distrito Industrial de Fortaleza, Maracanaú, Ceará, a fim de deliberar acerca de: **1)** contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **2)** destinação do resultado do exercício; **3)** remuneração dos administradores. Maracanaú, 22 de maio de 2017. (a) *Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho*, Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Homologação e Adjucação - Tomada de Preços nº 2017.04.27.1.** Objeto: contratação de empresa para executar serviços de construção de uma arquibancada na quadra poliesportiva do distrito de baixo, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. Licitante Vencedora: C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELE ME, valor global de R\$ 44.216,45 (quarenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Homologo e Adjuco a Licitação na forma da lei. Amadeu Erico Alves Braga - Data: 22 de Maio de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Aviso de Adendo –Tomada de Preços Nº 17.12.01/TP.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que houve um Adendo à **Tomada de Preços Nº 17.12.01/TP**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de engenharia civil e arquitetura, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura. Informamos ainda que fica remarcada a data de abertura do certame para o dia 08 de Junho de 2017 às 10:00 horas. O referido **ADENDO** já se encontra disponível no portal do TCM-CE. **São Luís do Curu-Ce, 22 de maio de 2017. Vito Gomes de Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/FMS/PP** – O Pregoeiro do Município de Caridade-CE comunica aos interessados em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial Nº 018/2017/FMS/PP com a **EXCLUSÃO** dos Itens 110 e 115 do Lote I do Edital e a **INCLUSÃO** dos Itens 32 e 33 no Lote II, e alterar a Data de Realização do mesmo para o dia **05 de Junho de 2017, às 10h. Caridade-CE, 19 de Maio de 2017. Raimundo Pinheiro de Lima Junior – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 021/2017-PP.** Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicações e Relações Públicas, para atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 13h. Data de Abertura das Propostas: 02 de junho de 2017, às 10:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 036/17/PP-DS.** O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 02 de junho de 2017, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02, centro, Iraporanga, Ce, receberá propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem de pneus, de acordo com Termo de Referência, Anexo I deste edital. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 036/17/PP-DS. Iraporanga/CE, 22 de maio de 2017. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº 003/17/CP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 23 de junho de 2017, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Iraporanga – Ceará, realizará seleção de pessoa jurídica para concessão onerosa do Balneário Municipal de Iraporanga. Modalidade: **Concorrência Pública Nº 003/17/CP. Iraporanga/CE, 22 de maio de 2017. Estefânio Lopes Neto - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Cancelamento - Pregão Presencial Nº 2017.04.25.001.** O Município de Aquiraz/CE, através de sua Pregoeira, torna público e para conhecimento dos interessados o cancelamento da licitação supracitada, cujo objeto é a prestação de serviços de desobstrução da rede de esgotos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Prédios da Secretaria de Educação de Aquiraz motivado por incorreções técnicas no Edital. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 19 de maio de 2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 2017.05.19.01.** Objeto: contratação de serviços de impressão gráfica para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social deste Município. Data e hora: 05 de Junho de 2017 às 09:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati(CE), no horário de 08:00 às 11:00. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 22 de Maio de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba.** Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação e todos os seus programas sociais e a Secretaria de Infraestrutura do Município de Aracoiaba, através da Comissão Central de Licitação, vem comunicar aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PP Nº009/2017 PMA**, referente à Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos Diversos, destinados a atender a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação e todos os seus programas sociais e a Secretaria de Infraestrutura deste Município. **Keyllano Guedes da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 09/2017-SESA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 02 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 09/2017-SESA – Aquisição de Gêneros Alimentícios.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min. **Tianguá-CE, 22 de Maio de 2017. Carlos Alexandre A. Vasconcelos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 029/2017.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a publicação do referido Pregão, Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar para atender os PFS e Hospital e Maternidade Raimundo Marcos do município de Ocara – CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, fica **ADIADO** para o dia 02 de Junho de 2017, às 09:00h. Maiores informações localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro. **Ocara – CE, 22 de Maio de 2017 - À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.05.17.001.** O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 02 de Junho de 2017 às 14h00min dará início ao certame acima para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e médicos hospitalares das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **19.05.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de Publicação de Edital.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 007/2017 - SMS, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico para suprir as unidades básicas de saúde (PSF) e o centro de especialidades odontológicas (CEO) do Município de Catarina, tipo Menor Preço por Item, com data de abertura marcada para o dia 07 de Junho de 2017, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 23 de maio de 2017. À COMISSÃO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.05.10.01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.02.02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.04.122.0032.2.016 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E CONSULTORIA DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DE MEDIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR, PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **CONTRATADA:** RB ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO BOSCO PEREIRA ARAÚJO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.400,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **CARIRIAÇU/CE, 23 DE MAIO DE 2017 - JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - GESTOR DO FUNDO GERAL**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.05.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas reprográficas destinadas ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias Municipais de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 05 de Junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 22 de Maio de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, SR. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA PADRE CICERO, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.20.01, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: CONSTRUTORA EXITO LIMITADA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL E R\$ 495.372,32 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **CARIRIAÇU/CE, EM 22 DE MAIO DE 2017 - JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - ORDENADOR DE DESPESAS (FUNDO GERAL)****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.2.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.05.22.2, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de informática (computadores e periféricos), junto às diversas Secretarias Municipais de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 05 de Junho de 2017, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 22 de Maio de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
 CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178  
 Companhia Aberta  
 Assembleia Geral Extraordinária  
 Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de junho de 2017, às 14 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição para o preenchimento de 1 (um) cargo vago de membro efetivo e de 1(um) suplente do Conselho Fiscal, como representantes de titulares de ações ordinárias minoritários, e de 2 (dois) cargos vagos de membros suplentes do Conselho Fiscal, 1(um) de representante do Ministério da Fazenda e 1 (um) de representante dos titulares de ações ordinárias minoritários, que renunciou.

#### Instruções gerais:

1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.

2. Os membros indicados para o Conselho Fiscal deverão atender aos requisitos constantes na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, bem como não poderão estar enquadrados em nenhuma das vedações previstas nos mesmos dispositivos legais.

3. Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, à sede do Banco do Nordeste, Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, os nomes dos membros indicados para o Conselho Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresestatais/publicacoes>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, pela comissão de elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil.

4. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

5. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5049 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza, CE, 16 de maio de 2017.

**RICARDO SORIANO DE ALENCAR**  
 Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.27.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.04.27.1, sendo declarados vencedores do certame as seguintes licitantes: **WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO-ME**, classificado no lote 01 - grupo 1 e lote 03 - grupo 1, totalizando o valor de R\$ 64.648,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais); **ICONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, classificado no lote 02 - grupo 1, totalizando o valor de R\$ 21.237,20 (vinte e um mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos); **MARIA SILVOLANGE DE CALDAS COSTA - ME**, classificada no lote 01 - grupo 2, totalizando o valor de R\$ 176.698,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais). Foram declaradas habilitadas as empresas participantes e vencedoras, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 19 de Maio de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 06 DE JUNHO DE 2017, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.01, CUJO O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU - CEARÁ, CARIRIAÇU-CE, EM 23 DE MAIO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADO:** GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA, PELO VALOR GLOBAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 493.949,20 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); SAÚDE: R\$ 175.241,30 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS); TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 70.377,90 (SETENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); INFRAESTRUTURA : 1.641.031,52 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.03.27.001 - GM **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DOTA-ÇÕES ORÇAMEN-TÁRIAS:** 01.07.07.12.122.037.2.17 E 01.18.18.12.361.231.2.19 (EDU); 02.17.17.10.302.176.2.11 (SAÚDE); 02.08.08.08.244.136.2.27 (SAS) 01.11.11.04.122.037.2.38 (INFRA) **ELEMENTO DE DESPE-SAS:** 33.90.30.00 **ASSINA PELA CONTRATANTE:** WANDERLEY PEREIRA DINIZ - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **ASSINAM PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO COSTA DE LIMA **DATA DA ASSINATURA:** 23.03.2017. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **CONTRATADO:** LATÃO AUTOPEÇAS LTDA-ME, PELO VALOR GLOBAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.091.487,01 (HUM MILHÃO, NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO); SAÚDE: R\$ 78.589,05 (SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) INFRAESTRUTURA: 117.558,59 (CENTO E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.04.12.001-GM - GM **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DOTA-ÇÕES ORÇAMEN-TÁRIAS:** 01.07.07.12.122.037.2.17 E 01.18.18.12.361.231.2.19 (EDU); 02.06.06.10.122.037.2.08 E 02.17.17.10.302.176.2.11 (SAÚDE); 01.11.11.04.122.037.2.38 (INFRA) **ELEMENTO DE DESPE-SAS:** 33.90.30.00 **ASSINA PELA CONTRATANTE:** WANDERLEY PEREIRA DINIZ - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **ASSINAM PELA CONTRATADA:** CARLOS ALBERTO LEANDRO LIMA **DATA DA ASSINATURA:** 08.05.2017. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.05.11.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.04.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.10.122.0002.2.073 (SAÚDE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU -CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **CONTRATADA:** CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANKLIN ALVES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.900,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CE, EM 23 DE MAIO DE 2017 - **BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.****

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.08.1.**

A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de Junho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades dos Programas Assistidos pela Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de Maio de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.11.1**

A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de Junho de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e Abertura dos Envelopes com Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Maquinas para a Manutenção do Lixão (Aterro Sanitário Controlado) do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de Maio de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.15.1**

A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de Junho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de Maio de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.17.2.**

A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de Junho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Aquisição de Materiais de Construção para Atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato/CE O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de Maio de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.04.04.01 – FG.**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da CPL, torna publico, que fará Abertura das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços nº 2017.04.04.01-FG, cujo Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para executar obra de Construção de Pórticos na Cidade de Nova Olinda/CE, fica determinado o dia 26 de maio de 2017, as 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, para que sejam abertos os envelopes de Propostas de Preços, ficando, desde logo, notificados todos os interessados. **Nova Olinda/CE, 22 de maio de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*





DESTINADO(A)

